

Diário do Legislativo de 09/10/2001

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Antônio Júlio - PMDB

1º-Vice-Presidente: Alberto Pinto Coelho - PPB

2º-Vice-Presidente: Ivo José - PT

3º-Vice-Presidente: Olinto Godinho - PTB

1º-Secretário: Mauri Torres - PSDB

2º-Secretário: Wanderley Ávila - PPS

3º-Secretário: Álvaro Antônio - PDT

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 188ª Reunião Extraordinária

1.2 - Reuniões de Comissões

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Plenário

2.2 - Comissões

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

5 - ERRATAS

ATAS

ATA DA 188ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 3/10/2001

Presidência do Deputado Antônio Júlio

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): Discussão e Votação de Proposições: Votação, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 1.538/2001; aprovação; verificação de votação; inexistência de quórum para votação; anulação da votação; chamada para a recomposição de quórum; existência de quórum para votação; renovação da votação; aprovação; verificação de votação; ratificação da aprovação - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 640/99; votação do projeto, salvo emendas; aprovação; verificação de votação; ratificação da aprovação; votação das Emendas nºs 1 a 5; aprovação - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 605/99; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.400/2001; aprovação com a Emenda nº 1 - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.566/2001; encerramento da discussão; votação do projeto, salvo emenda; aprovação; verificação de votação; ratificação da aprovação; votação da Emenda nº 1; aprovação - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.142/2000; apresentação do Substitutivo nº 1; encerramento da discussão; votação do Substitutivo nº 1, salvo emenda; aprovação; votação da Emenda nº 1; aprovação - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.393/2001; requerimento do Deputado Antônio Andrade; aprovação do requerimento - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.421/2001; discurso do Deputado Rogério Correia; encerramento da discussão; votação do projeto, salvo emendas; aprovação; votação das Emendas nºs 1 e 2; aprovação; questão de ordem; declarações de voto - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Antônio Júlio - Alberto Pinto Coelho - Ivo José - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio - Adelino de Carvalho - Adeldo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Agostinho Silveira - Ailton Vilela - Alberto Bejani - Alencar da Silveira Júnior - Ambrósio Pinto - Amilcar Martins - Anderson Adauto - Antônio Andrade - Antônio Carlos Andrada - Antônio Genaro - Arlen Santiago - Bené Guedes - Bilac Pinto - Cabo Morais - Carlos Pimenta - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Doutor Viana - Durval Ângelo - Edson Rezende - Eduardo Brandão - Eduardo Hermeto - Elbe Brandão - Ermano Batista - Fábio Avelar - Geraldo Rezende - Gil Pereira - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Ivair Nogueira - João Batista de Oliveira - João Leite - João Paulo - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - José Braga - José Henrique - Kemil Kumaira - Luiz Fernando Faria - Luiz Menezes - Luiz Tadeu Leite - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria José Haueisen - Maria Olívia - Mauro Lobo - Paulo Pettersen - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Antônio Júlio) - Às 9h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Wanderley Ávila, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a discussão e votação da matéria constante na pauta.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Votação, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 1.538/2001, da Comissão de Política Agropecuária, que aprova, de conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Comissão do Estado, as alienações das terras devolutas que especifica. A Comissão de Política Agropecuária opina pela aprovação do projeto. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, solicito verificação de votação.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico. Para tanto, solicita aos Deputados que ocupem os seus lugares.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram apenas 18 Deputados. Não há quórum para a votação. A Presidência torna sem efeito a votação e, nos termos do § 6º do art. 249 do Regimento Interno, determina ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados para a recomposição do quórum.

O Sr. Secretário(Deputado Wanderley Ávila) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 41 Deputados. Há quórum para votação da matéria constante na pauta. A Presidência vai renovar a votação, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 1.538/2001. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Durval Ângelo - Verificação de votação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência solicita aos Deputados que ocupem os seus lugares.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 37 Deputados, votou "não" 1 Deputado, foi computada a presença do Presidente, totalizando 39 votos. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Resolução nº 1.538/2001. À Comissão de Redação.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 640/99, do Deputado João Leite, que dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais a projetos esportivos no Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Educação opina por sua aprovação com as Emendas nºs 1 a 5, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira perdeu prazo para emitir parecer. Em votação, o projeto, salvo emendas. Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Durval Ângelo - Verificação de votação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência solicita aos Deputados que ocupem os seus lugares.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 39 Deputados, votaram "não" 2 Deputados, totalizando 41 votos. Está, portanto, ratificada a aprovação do projeto, salvo emendas. Em votação, as Emendas nºs 1 a 5. Os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 640/99 com as Emendas nºs 1 a 5. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 605/99, do Deputado Agostinho Silveira, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter o imóvel que especifica ao Município de Santo Antônio do Monte. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 605/99 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.400/2001, do Deputado Sebastião Costa, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Patrocínio do Muriaé o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto, salvo emenda. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.400/2001 com a Emenda nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.566/2001, do Deputado Alberto Pinto Coelho, que estabelece a política estadual de reciclagem de materiais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Meio Ambiente opina por sua aprovação. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto, salvo emenda. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Durval Ângelo - Verificação de votação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência solicita aos Srs. Deputados que ocupem os seus lugares. Em votação.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 41 Deputados, não houve voto contrário. Está, portanto, ratificada a aprovação do projeto, salvo emenda. Em votação, a Emenda nº 1. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.566/2001 com a Emenda nº 1. À Comissão de Meio Ambiente.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.142/2000, do Deputado Agostinho Silveira, que obriga as distribuidoras de combustíveis a colocar lacres eletrônicos nos tanques dos postos de combustíveis. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

- Vem à Mesa o Substitutivo nº 1, do Deputado Agostinho Silveira, apoiado pela totalidade dos Líderes com assento nesta Casa:

SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 1.142/2000

Dispõe sobre a proteção aos consumidores de combustíveis nos postos revendedores e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica assegurado ao consumidor de combustíveis o direito de obter informações corretas, claras, precisas e ostensivas sobre a natureza, a procedência e a qualidade dos produtos combustíveis comercializados nos postos revendedores localizados no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - O posto somente poderá adquirir combustível automotivo de pessoa jurídica que possuir registro de distribuidor e autorização para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos, concedidos pela Agência Nacional de Petróleo - ANP.

Art. 3º - Os postos revendedores que exibirem a marca ou identificação visual de determinada empresa distribuidora somente poderão comercializar combustíveis adquiridos dessa distribuidora, de modo a assegurar ao consumidor o perfeito conhecimento sobre a origem e a qualidade do produto adquirido.

Parágrafo único - Os postos poderão vender produtos de diferentes fontes supridoras, desde que informem de forma clara, ostensiva e inequívoca a origem do produto comercializado em cada bomba de combustíveis.

Art. 4º - O posto revendedor que vender, expuser à venda, ocultar ou receber, para o fim de ser vendido, produto combustível de distribuidora distinta daquela cuja marca ou identificação visual ostenta ficará sujeito à multa prevista no art. 57, parágrafo único, do Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078, de 1990, - devendo a apuração dos respectivos valores ser fixada com base no movimento de venda de combustíveis do estabelecimento infrator no período de trinta dias anteriores à constatação da infração.

Art. 5º - Consideram-se infrações gravíssimas e presume-se prejuízo do consumidor a adulteração ou manipulação da formulação dos combustíveis pelo posto revendedor e a comercialização de produtos que saiba ou deva saber estarem adulterados ou desconformes.

Art. 6º - Os infratores das disposições contidas no art. 5º desta lei ficarão sujeitos às seguintes sanções administrativas, sem prejuízo das de natureza civil e penal cabíveis:

I - multa;

II - apreensão de bens e produtos;

III - perda de produtos apreendidos;

IV - suspensão temporária, total ou parcial, de funcionamento de estabelecimento ou instalação;

V - interdição total ou parcial do estabelecimento;

VI - cancelamento da inscrição estadual junto à Secretaria de Estado da Fazenda.

Parágrafo único - As sanções previstas nesta lei poderão ser aplicadas cumulativamente.

Art. 7º - No caso de adulteração ou desconformidade do produto, a fiscalização poderá, como medida cautelar:

I - interditar, total ou parcialmente, estabelecimento, instalação, equipamento ou obra, pelo tempo em que perdurar o processo administrativo;

II - apreender bens e produtos;

Parágrafo único - Ocorrendo a interdição ou a apreensão de bens e produtos, o fiscal, no prazo de 48h (quarenta e oito horas), sob pena de responsabilidade, comunicará a ocorrência à autoridade competente da ANP, encaminhando-lhe cópia do auto de infração e, se houver, da documentação que o instrui.

Art. 8º - Havendo interdição cautelar do estabelecimento, o processo administrativo terá prioridade sobre qualquer outro, devendo ser julgado pela autoridade administrativa no prazo máximo de trinta dias, sob pena de responsabilidade funcional.

§ 1º - O prazo poderá ser prorrogado por mais quinze dias, mediante despacho fundamentado da autoridade responsável.

§ 2º - O atraso a que der causa o processado não será computado nos prazos citados.

Art. 9º - A análise do produto coletado será sempre realizada em laboratório credenciado pela ANP.

Parágrafo único - O fiscal deixará no estabelecimento contraprova da análise recolhida, em recipiente lacrado, devidamente firmado pelo agente fiscal e pelo representante do estabelecimento.

Art. 10 - A pena de suspensão temporária, total ou parcial, de funcionamento de estabelecimento ou instalação, de que trata o art. 6º, IV, será aplicada:

I - quando a multa, em seu valor máximo, não corresponder, em razão da gravidade da infração, à vantagem auferida em decorrência da prática infracional;

II - no caso de reincidência.

§ 1º - Verifica-se a reincidência quando o infrator pratica uma infração depois da decisão administrativa definitiva que o tenha apenado por qualquer infração prevista nesta lei.

§ 2º - A pena de suspensão temporária será aplicada por prazo mínimo de quinze e máximo de trinta dias.

Art. 11 - A penalidade de interdição definitiva do estabelecimento será aplicada quando a pessoa jurídica fiscalizada:

I - já tiver sido punida com a pena de suspensão temporária, total ou parcial, de funcionamento de estabelecimento ou instalação;

II - descumprir a pena de suspensão temporária, total ou parcial, ou a pena de cancelamento de registro de estabelecimento ou instalação.

Art. 12 - Perderá a inscrição estadual o posto que:

I - for reincidente na comercialização de produtos não acobertados por documento fiscal idôneo;

II - violar, em desconformidade com as normas fazendárias, os lacres dos encerrantes das bombas revendedoras de combustíveis;

III - for reincidente em adulteração ou desconformidade do produto.

Parágrafo único - Para fins de aplicação do inciso III, a Secretaria de Estado da Fazenda será notificada pelo órgão de defesa do consumidor competente para apuração da infração.

Art. 13 - A empresa que, sob a mesma razão social, desejar operar outra atividade além da revenda varejista de combustíveis, inclusive a de supermercados, hipermercados ou loja de conveniência, deverá receber número de inscrição estadual diverso para cada atividade exercida, sendo vedado o aproveitamento de créditos de ICMS entre as diferentes inscrições estaduais.

Art. 14 - A competência para apuração e processamento das infrações descritas nesta lei é do PROCON do Ministério Público, permitida a delegação da atividade de fiscalização, mediante convênio, aos PROCONS municipais que demonstrarem condições.

Parágrafo único - O PROCON municipal encaminhará ao Ministério Público, no prazo máximo de dois dias úteis, todos os documentos necessários à instauração do processo administrativo.

Art. 15 - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de trinta dias a contar de sua publicação.

Art. 16 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 17 - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de agosto de 2001.

Agostinho Silveira

Justificação: Os diversos casos de adulteração em combustíveis, com a adição de água, álcool em excesso e, principalmente, solventes de borracha e demais produtos químicos, trouxeram enormes prejuízos a diversos consumidores, que se viram obrigados a reparar seus veículos em virtude da má qualidade dos combustíveis.

A adição de tais produtos químicos aos combustíveis é tremendamente nociva ao homem e ao meio ambiente, visto que são altamente tóxicos e podem causar doenças respiratórias na população.

O objetivo deste substitutivo é assegurar aos consumidores do Estado o total conhecimento sobre a procedência e a qualidade do combustível utilizado em seus automóveis, possibilitando-lhes pleitear, de maneira direta e eficaz, a reparação dos danos e as indenizações cabíveis em virtude da comercialização de combustíveis de baixa qualidade.

Ao estabelecer a relação direta entre a distribuidora e o posto, visa o substitutivo evitar que a desregulamentação seja utilizada como pretexto para que comerciantes inescrupulosos esquivem-se de suas responsabilidades para com o consumidor, estabelecidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor -, um importante instrumento de garantia de seus interesses, mas que necessita de constantes atualizações e complementações.

O próprio Código de Defesa do Consumidor estabelece ser direito básico do consumidor a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como a proteção contra a publicidade enganosa e abusiva.

Por fim, este substitutivo pretende facilitar e agilizar a ação de fiscalização. Se um posto estiver comercializando produtos adulterados, somente duas empresas poderão ter realizado tal adulteração: o próprio posto ou a distribuidora.

O Sr. Presidente - Encerra-se a discussão. A Presidência informa ao Plenário que no decorrer da discussão foi apresentado ao projeto um substitutivo do Deputado Agostinho Silveira, que recebeu o nº 1, e que, por conter matéria nova, vem acompanhado de acordo subscrito pela totalidade dos membros do Colégio de Líderes, e que, nos termos do § 4º, do art. 189, do Regimento Interno, o substitutivo será votado, independentemente de parecer. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emenda. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.142/2000 na forma do Substitutivo nº 1, com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.393/2001, do Governador do Estado, que dá nova redação a dispositivos da Lei nº 6.763, de 26/12/75. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Vem à Mesa requerimento do Deputado Antônio Andrade, em que solicita o adiamento da discussão do Projeto de Lei nº 1.393/2001. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.421/2001, do Governador do Estado, que dispõe sobre a criação do Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais - ITER e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discuti-lo, o Deputado Rogério Correia.

O Deputado Rogério Correia - Solicito a atenção dos nobres Deputados para a importância desse projeto, que dá ao ITER melhores condições de trabalhar a reforma agrária. O projeto transforma o ITER, criado neste Governo por força de reivindicação dos trabalhadores, dos sindicatos dos trabalhadores rurais, da FETAEMG e de outros movimentos dos trabalhadores, em autarquia. É um instituto que se tem colocado favorável à reforma agrária e muito tem ajudado, tanto na busca de solução para os conflitos de terra, quanto buscando auxiliar nos assentamentos dos trabalhadores rurais.

O ITER deu mostras de que é um instituto que deve ter maior autonomia. Hoje, atrelado à Secretaria do Planejamento, as funções do ITER não são como gostaríamos que fossem e que podem vir a ser. Transformar o Instituto em autarquia significa maior autonomia, o que pode auxiliar ainda mais na reforma agrária em Minas.

Desde ontem, foi montado em Belo Horizonte, em frente ao INCRA um acampamento de diversos trabalhadores rurais de todo o Estado, reclamando maior agilidade nos assentamentos dos trabalhadores e na realização da reforma agrária. Esses trabalhadores estão hoje nos visitando para solicitar a aprovação do projeto de lei que transforma o ITER em autarquia.

A questão agrária merece toda a atenção. Estamos vendo que os conflitos de terra são cada vez maiores, e é preciso desburocratizar as instituições do Estado para que se realize a reforma agrária.

Solicito de todos o apoio à aprovação deste projeto, em 2º turno, para que o ITER possa se transformar em autarquia e melhor agir na realização da reforma agrária. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto, salvo emendas. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as Emendas nºs 1 e 2. Os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.421/2001 na forma do vencido em 1º turno com as Emendas nºs 1 e 2. À Comissão de Redação.

Questão de Ordem

O Deputado Paulo Piau - Pelo que estamos vivendo na Casa, vou dar ciência ao Plenário do requerimento que apresentarei.

- Lê requerimento em que solicita sejam levantadas em todas as Assembleias do País, incluindo a Câmara Legislativa do Distrito Federal, as seguintes informações: o número de Parlamentares; o orçamento financeiro dos últimos cinco anos, consignado na peça orçamentária; o percentual do orçamento previsto para cada parlamento estadual em relação ao valor total do orçamento de cada Estado; a execução orçamentária e financeira realizadas pelas Assembleias Legislativas e seu percentual em relação ao total realizado pelo Estado; o valor orçamentário do Poder Legislativo de cada Estado e da Câmara Legislativa englobando o Tribunal de Contas e o valor em separado para efeito de estimativa.

É o que requer a Bancada do PFL, para que possamos ir formando juízo sobre os gastos do Legislativo no País.

Fiquei muito surpreso com as declarações de um partido na Casa sobre o rateio de verbas no final do ano. Estamos sendo cobrados por informação dessa natureza. Sugerimos a este Poder que reaja. Individualmente, não temos como ficar prestando contas a cada Câmara de Vereadores e a cada órgão de imprensa que nos questiona.

Infelizmente, este Poder está passando por situação desagradável perante a sociedade mineira, e não sei se a melhor estratégia é deixar o tempo curar essa chaga. O Poder tem de se defender de toda a mazela de que se acometeu. A melhor Assembleia de nosso País de repente virou a pior. Sugerimos que reaja, mostrando à sociedade o que é o Poder Legislativo de Minas Gerais, sob pena de a sociedade só enxergar o lado negativo, amplamente exposto pela mídia. Não nos sentiremos confortáveis nesta Casa enquanto não houver informação real e fidedigna sobre tudo o que o Poder Legislativo presta à sociedade mineira. A Assembleia Legislativa de Minas precisa começar a levantar a cabeça.

Declarações de Voto

O Deputado Márcio Cunha - Para declaração de voto, Sr. Presidente. Em ato contínuo, farei questão de ordem e solicito que os Líderes não se retirem do Plenário. Faço minhas as palavras do Deputado Rogério Correia, em relação a esse projeto aprovado.

Faço um apelo, Sr. Presidente, a V. Exa., aos Líderes desta Casa, especialmente aos Presidentes das Comissões, relacionado com a crítica que se faz da produção legislativa. Tenho tramitando nesta Casa 32 projetos, excluídos os de declaração de utilidade pública e nomes de próprios públicos. Alguns deles já viraram leis e outros estão em gestação na Consultoria da Casa.

Faço apelo para que se facilite, cada vez mais, nossa produção legislativa. É comum vermos críticas a este parlamento de que a Assembleia estaria mais preocupada com as questões de filantropia do que pura e simplesmente com as constitucionais de legislar e fiscalizar o Executivo. Muitas vezes, não se observa o trabalho que fazemos nesta Casa. Cada Deputado poderia dar o seu exemplo. O meu exemplo são nada mais nada menos que 32 projetos em tramitação, importantíssimos. Vou citar alguns: o que dispõe sobre a prioridade de tramitação aos procedimentos administrativos em que figure como parte interessada direta ou indiretamente nos processos administrativos do Estado pessoas com idade de 65 anos, ou superior a isso; o que dispõe sobre as relações entre as instituições estaduais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio e dá outras providências; o que institui o programa Minas em Destaque, para cuidar das "muitas Minas", como diz Guimarães Rosa: a do Sul é diferente da do vale do Jequitinhonha, que, por sua vez, é diferente da do Norte; o que autoriza o Poder Executivo a estabelecer o calendário de eventos culturais e turísticos; o que dispõe sobre a forma de apresentação do balanço geral do Estado - é fundamental que o cidadão saiba como esse balanço é apresentado à população mineira; o que autoriza o Poder Executivo a criar o Conselho Estadual de Acupuntura e Terapias Orientais - há três projetos tramitando na Casa sobre o assunto; o que institui a Ouvidoria de Licitação - projeto importantíssimo, que precisa vir a Plenário; o que prevê a realização da Semana de Conservação Escolar no calendário da Secretaria da Educação e dá outras providências; o que institui o Programa Arvore, símbolo no Brasil e nas escolas estaduais; o que dispõe sobre a operação que envolva a troca de telefone celular; o que dispõe sobre a colaboração do poder público estadual com o Município de Belo Horizonte na implantação e na manutenção do Projeto Eixo Cultural - Rua da Bahia Viva, entre outros projetos, todos importantíssimos para a sociedade mineira.

Faço apelo aos Deputados e ao Colégio de Líderes que facilitem a vinda dos nossos projetos a Plenário e que, nas comissões temáticas, possibilitem com maior vantagem os nossos projetos. Efetivamente, posso dizer que nós, Deputados, temos o "animus" legislativo.

Fui Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira nos primeiros dois anos. Realizamos centenas de reuniões, fazendo o que é uma das obrigações constitucionais em nome da Casa, que é fiscalizar o Poder Executivo. Infelizmente, muitas vezes, isso não é ressaltado nos trabalhos desta Casa.

Faço um apelo à assessoria da Casa - estou vendo ali o "Dudu", que sempre nos atende com o maior carinho, com a maior presteza: que coloquem nossos projetos em pauta, para mostrarmos que, muito antes de nos serem desfechadas tantas críticas, entre os 32 projetos de minha autoria, alguns foram apresentados há mais de um ano e estão tramitando na Casa.

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, declaro que votei "sim" pela aprovação do último projeto. Parabéns ao Deputado Paulo Piau por suas palavras. Esta Casa precisa expor os fatos com transparência, o que os veículos de comunicação não se interessaram em fazer.

Cumprimento o Deputado Márcio Cunha por seu pronunciamento. Também este Deputado tem cerca de oito ou nove projetos em condições de ir a Plenário para serem votados em 1º turno. Há ainda em andamento outros projetos de lei e emendas à Constituição.

Gostaria que V. Exa. colocasse em pauta os projetos dos Deputados, prestigiando os genuínos legisladores estaduais. Entendemos que são inúmeros os debates, audiências públicas e CPIs, dos quais são extraídos projetos de lei de grande interesse para a sociedade mineira. Os Deputados ficam votando vários projetos, menos os de interesse da sociedade. É necessário que o Presidente tenha atenção especial, pinçando um projeto de cada Deputado, formatando uma pauta para prestigiar nosso trabalho. Às vezes, um projeto leva um ou

dois anos para tramitar. Solicito também que agilize os requerimentos votados em comissão. Nosso trabalho continua sendo prejudicado pela tramitação burocrática. Esses requerimentos complementam nosso dever de fiscalizar o Poder Executivo. Quero formular esse pedido para que V. Exa. tente acabar com essa máquina burocrática emperrada que temos dentro da Casa e faça com que esses requerimentos tramitem o mais rápido possível.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Inicialmente, em meu nome e no de todos os pares, quero parabenizar o nosso Vice-Presidente, Deputado Alberto Pinto Coelho, e o Deputado Ambrósio Pinto, que fazem aniversário hoje. Sr. Presidente, votei favoravelmente ao Projeto de Lei nº 1.421, do Governador do Estado. Realmente, a grande polêmica que temos é quanto ao assentamento das terras do Estado. Em boa hora, por meio de nosso Governador, que tem visão futurista, séria, de homem determinado para com a agricultura e para com o homem do campo, fez com que a reforma agrária no Estado saísse na frente mais uma vez.

A criação desse Instituto será a amostragem para a distribuição e a equivalência de todos aqueles que precisam utilizar-se de um pedaço de chão.

Também ouvi com muita atenção a fala do ilustre Deputado Paulo Piau. Quero registrar que temos a satisfação e o orgulho de ter V. Exa. nesta Casa dos mineiros. Como profundo conhecedor das leis, constitucionalista que é, parlamentar respeitoso, V. Exa., com pulso firme, pôde resgatar, acima de tudo, a credibilidade do Legislativo e o sentimento de todo o povo mineiro. Quero cumprimentá-lo por sua conduta séria, correta, determinada, com que tem dirigido os destinos desta Casa. O Legislativo de Minas, pela nossa estrutura, pelos nossos parlamentares, pela honorabilidade de cada um, pela vontade de trabalho e, acima de tudo, pela honradez de cada Deputado, é o grande exemplo dos Legislativos para o Brasil. Temos de fazer com que este Legislativo seja, antes de mais nada, respeitado. E V. Exa. tem se portado de maneira intransigente na defesa dos legítimos interesses do povo mineiro. Quero deixar bem claro que estamos acompanhando firmemente as suas decisões em prol do Legislativo e para o bom desenvolvimento dos nossos trabalhos.

O Deputado Alencar da Silveira Júnior - Sr. Presidente, fazendo jus às palavras do Deputado Márcio Cunha, votamos favoravelmente a este projeto. Vários projetos de minha autoria também estão prontos para virem ao Plenário, como o da sinalização dos radares em Minas Gerais. Ninguém está agüentando esse abuso, essa fábrica de multas, como já foi dito pelo Deputado Alberto Bejani.

As máquinas "off line" também estão aí funcionando sem que o Governo arrecade nada, uma verdadeira balbúrdia. Minas Gerais foi invadida por pessoas de outros Estados.

Sr. Presidente, quero parabenizá-lo pela sua conduta, pelo trabalho que vem desenvolvendo frente a esta Casa. Quanto à questão de salários, sou testemunha de que, desde o primeiro momento, V. Exa. atendeu ao anseio da população, mostrou o que queria, deu transparência a esta Casa.

Mas a imprensa vem tratando o assunto sem distinguir o que é a remuneração. Disse ao Procurador-Geral que deveria mostrar isso à população, mas respondeu-me que tentou fazê-lo, mas que, infelizmente, a coisa estava sendo entendida de outra forma. Assim, gostaria de parabenizar V. Exa. por sua conduta e seu trabalho. Sabemos que toda a carga pesada e negativa está caindo sobre as costas de V. Exa., que é o guarda-chuva, as costas largas dos 77 Deputados desta Casa.

Aproveito para lembrar que o problema habitacional de Belo Horizonte poderia ter sido resolvido há 15 anos, quando foram dadas nada mais nada menos que 54 mil casas, pelo então Ministro Aníbal Teixeira, em Vila Pinho, Confisco e em outras localidades desta Capital. Se em vez de serem dadas tivessem sido vendidas a 5% ou 10% do salário mínimo, isso teria virado uma bola de neve, e não estaríamos com o débito habitacional que hoje temos em nossa Capital. Entendo que o problema habitacional deve ser estudado com urgência, mas que ninguém precisa ganhar nada; todos têm de ter condição de construir a sua casa, a sua habitação. Sem dúvida, o Governo deve fazer a sua parte; não dando, mas ajudando em um financiamento que o cidadão assalariado consiga pagar - em vez de pagar R\$50,00 ou R\$100,00 de aluguel, construiria a sua casa, pagando prestação nesse valor, com a ajuda dos Governos Federal, Estadual e Municipal. Repito que há 15 anos foram dadas 54 mil casas em Belo Horizonte - se tivessem sido vendidas a 10% do salário mínimo em vez de terem sido dadas, com certeza teríamos mais moradias na região metropolitana e em todo o Estado, pois isso teria virado uma bola de neve. E repito, ainda, que ninguém precisa ganhar nada; todos têm de ter condição de adquirir suas residências tão sonhadas - tanto é assim que todos os que vão ao "Show do Milhão", do Silvio Santos, estão com o intuito de ganhar uma casa, já que hoje, no Brasil, infelizmente nem todos têm condição para isso.

Mais uma vez, parabenizo V. Exa., fazendo coro com o Deputado Márcio Cunha, pedindo ainda que a Casa continue explicando à população a realidade do que se passa aqui dentro. Quando criamos a TV do Legislativo, há 5 anos, foi exatamente para dar transparência a esta Casa; foi para que tivéssemos um canal ao vivo e em cores, pelo qual o telespectador pudesse ficar sabendo de tudo o que aqui acontece. Basta fiscalizar mais, orientar mais, criticar mais e dar suas sugestões. Participe mais do mandato de seu Deputado - temos de fazer esse apelo a todos os eleitores, pois muitos não se lembram em quem votaram há 4 ou 3 anos. Se há falhas, existem em todos os sentidos, e o eleitor tem de fiscalizar o Deputado durante todo o mandato, porque não pode trabalhar apenas em época de eleição. Obrigado.

Encerramento

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria da pauta, a Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a reunião ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 86ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Direitos Humanos

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e seis de setembro de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Edson Rezende, Elbe Brandão, Durval Ângelo, Adelmo Carneiro Leão, Bené Guedes, Doutor Viana, Luiz Tadeu Leite e Marcelo Gonçalves, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Ailton Vilela, Antônio Andrade, Cristiano Canêdo, Dalmo Ribeiro Silva, Eduardo Brandão, João Leite, José Braga e Rogério Correia. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Edson Rezende, declara aberta a reunião e informa que ela se destina a obter esclarecimentos sobre a situação dos servidores do IPSEMG e apreciar a matéria constante na pauta. Em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Marcelo Gonçalves, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios do Secretário da Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.461/2001 da Promotora Ana Leticia Martins de Souza, em resposta ao Requerimento nº 2.471/2001, desta Comissão; ofício do Instituto Superior de Filosofia Berthier - IFIBE -, solicitando que esta comissão responda ao questionário enviado, para fins estatísticos. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 2º turno, dos Projetos de Lei nºs 1.185/2000 na forma do vencido no 1º turno, com a Emenda nº 1, apresentada pelo relator (Deputado Marcelo Gonçalves); 1.273/2000 na forma do vencido no 1º turno (relator: Deputado Durval Ângelo); e pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.370/2001 na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela relatora (Deputada Elbe Brandão), e pela rejeição da Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça. O Projeto de Lei nº 1.429/2001 é retirado de pauta, atendendo-se a requerimento do Deputado Adelmo Carneiro Leão, aprovado pela Comissão. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Elbe Brandão e Edson Rezende, em que solicitam seja articulada a participação desta Comissão na caminhada pela paz, no próximo dia 12 de outubro, no aglomerado Santa Lúcia, nesta Capital; Elbe Brandão, em que solicita seja enviado ofício ao Secretário da Segurança Pública pedindo proteção de vida para o Sr. Ricardo Figueiredo, residente no Município de São Francisco; Marcelo Gonçalves, com emenda da Deputada Elbe Brandão, em que solicita seja realizada audiência pública desta Comissão para ouvir o representante do Ministério Público Estadual sobre o processo de apuração de supostas irregularidades no IPSEMG; Edson Rezende, em que solicita seja agendada audiência pública para discutir o Projeto de Lei Complementar nº 44/2001; Dalmo Ribeiro Silva, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pelo Deputado Durval Ângelo, em que solicita seja encaminhado ofício à Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, reiterando solicitação contida no Ofício 780/2001/DLE. A Presidência transforma esta parte da reunião em reunião especial, com a finalidade de se ouvirem convidados a respeito da situação do IPSEMG. Registra-se a presença dos Srs. João Diniz Pinto Júnior, Presidente do IPSEMG; Andréa Myrrha Guimarães, Presidente do Sindicato dos Servidores do IPSEMG; e Antonieta de Castro, Diretora Administrativa do Sindicato do IPSEMG, os quais são convidados a tomar assento à Mesa. O Presidente tece, inicialmente, suas considerações, na qualidade de autor do requerimento que deu origem à reunião. Logo após, concede a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e dos convidados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de outubro de 2001.

Edson Rezende, Presidente - Marcelo Gonçalves - Durval Ângelo - Doutor Viana - Luiz Tadeu Leite.

Às quatorze horas e quarenta e cinco minutos do dia dois de outubro de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados João Batista de Oliveira, Paulo Piau, Luiz Fernando Faria, Antônio Andrade, Cristiano Canêdo, Kemil Kumaira e Márcio Kangussu, membros da supracitada Comissão. Encontram-se presentes também os Deputados Bilac Pinto, Jorge Eduardo de Oliveira e Benê Guedes. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Batista de Oliveira, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Márcio Kangussu, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. O Presidente dá ciência do recebimento da seguinte correspondência: Ofício nº 62/2001, da Câmara Municipal de Lagamar; e ofício do Sindicato dos Produtores Rurais de Jequitibá. Na fase de discussão e votação de proposições da Comissão, o Deputado Márcio Kangussu apresenta quatro requerimentos, em que pede sejam solicitadas às empresas panificadoras de Belo Horizonte as informações que menciona, relativas à comercialização do leite e seus derivados; sejam solicitadas às redes de supermercados que operam em Minas Gerais informações que menciona, relativas à comercialização do leite e seus derivados; sejam solicitadas às indústrias de produtos lácteos, entre as quais a Nestlé, a Parmalat, a Itambé, a Vigor, a Danone e a Cotochês, as informações que menciona relativas à comercialização do leite e seus derivados; seja convidado o Prof. Sebastião César Cardoso Brandão, do Departamento de Tecnologia de Alimentos da Universidade Federal de Viçosa, para prestar informações perante esta CPI sobre a possibilidade, da ocorrência de fraude caracterizada pela adição de soro ao leite esterilizado. O Deputado Paulo Piau apresenta cinco requerimentos, em que solicita seja promovida reunião desta Comissão no Município de Viçosa, para ouvir os diversos segmentos da cadeia produtiva de leite na região; seja ouvido um representante da Secretaria da Fazenda, com o intuito de se discutir a questão tributária na cadeia produtiva do leite, comparando a situação de Minas Gerais com a de outros Estados da Federação; seja intimado um representante da Danone para prestar depoimento perante esta Comissão, juntamente com as pessoas mencionadas em requerimento aprovado nesta Comissão, em 11/9/2001; seja ouvido nesta Comissão um especialista na área de tributação, a ser indicado pela FAEMG, para discutir sobre a questão da "triangulação" na importação de leite para o Brasil e para Minas Gerais; e seja ouvido nesta Comissão o Presidente do Sindicato da Indústria de Laticínios e Produtos Derivados no Estado de Minas Gerais - SILEMG. O Deputado Cristiano Canêdo apresenta dois requerimentos, em que solicita seja convidado a prestar informações à Comissão o Sr. Almir José Meireles, Presidente da Associação Brasileira de Leite Longa Vida - ABLV -; seja convidada a prestar esclarecimentos a esta Comissão a Sra. Lytha Spindola, Secretária de Comércio Exterior, a respeito da quantidade, da procedência e dos termos de anuência técnica do leite importado pelo Brasil nos últimos dois anos. O Deputado Antônio Andrade apresenta dois requerimentos, em que pede sejam solicitadas à Secretaria da Fazenda informações relativas ao volume de leite em pó estocado pelas empresas no Estado, no 1º semestre deste ano; e seja promovida reunião desta Comissão no Município de Paracatu, com o intuito de ouvir produtores, cooperativas, indústrias e o comércio varejista da região Noroeste do Estado. O Deputado Jorge Eduardo de Oliveira apresenta requerimento em que solicita seja realizada reunião desta Comissão no Município de Machado, com a finalidade de ouvir os produtores de leite, cooperativas, indústrias e o comércio varejista da região Sul do Estado. Colocados em votação, cada um por sua vez, são os requerimentos aprovados. O Presidente informa que a finalidade da reunião é ouvir os Srs. José Batista de Oliveira, Presidente da Associação Mineira de Indústrias de Panificação; Carla Malagoli, proprietária da Padaria Aroma & Delicately; Moisés Viana, proprietário da Padaria Pão na Hora; Cristiano Duarte de Moura, proprietário da Padaria Morini; e Luis Carlos Chavier Carneiro, proprietário da Padaria Mangabeiras Alimentícia. O Presidente registra o comparecimento de comitiva do Município de Paracatu, com a presença do Presidente da Câmara Municipal e do Diretor da Cooperativa Agropecuária do Vale do Paracatu; registra também a presença do Sr. Pedro Chagas, Prefeito de Santo Hipólito. O Presidente esclarece que o inteiro teor desta reunião consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a reunião extraordinária a ser realizada no dia 3 de outubro, às 15 horas, no Plenarinho IV, com a presença dos integrantes da Comitiva da União de Parlamentares do MERCOSUL, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de outubro de 2001.

João Batista de Oliveira, Presidente - Cristiano Canêdo - Kemil Kumaira - Márcio Kangussu - Gil Pereira.

ATA DA 68ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Às dez horas e quinze minutos do dia três de outubro de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Paulo Piau, Antônio Carlos Andrada, Dalmo Ribeiro Silva e João Pinto Ribeiro, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Paulo Piau, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado João Pinto Ribeiro, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante da pauta. Por solicitação do Presidente, o Deputado João Pinto Ribeiro lê ofício do Vereador Aloísio Carlos de Lima, Presidente da Câmara Municipal de Barroso, encaminhando moção de apoio ao ensino superior público gratuito e de qualidade, especificamente, aos docentes e servidores da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei. Dando seqüência, o Presidente informa que, no dia 27/9/2001, avocou a si a relatoria do Projeto de Lei nº 1.696/2001 e designou o Deputado José Henrique para relatar o Projeto de Lei nº 1.698/2001; e, no dia 1º/10/2001, designou o Deputado João Pinto Ribeiro para relatar, no 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.351/2001. Esgotada a matéria destinada à 1ª Parte da Reunião, o Presidente passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições de deliberação conclusiva da Comissão. Submetidos a discussão e votação, são aprovados os Projetos de Lei nºs 1.651/2001 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva); 1.671 (relator: Deputado João Pinto Ribeiro); 1.675 (relator: Deputado José Henrique) e 1.699/2001 (relator: Deputado Paulo Piau). A seguir, são submetidos à votação e aprovados os Requerimentos nºs 2.575, 2.585, 2.603 e 2.605/2001. O Presidente passa à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. São submetidos à votação e aprovados requerimentos dos Deputados Dalmo Ribeiro Silva, solicitando reunião para debater a implementação da política de Educação Infantil no Estado, e Antônio Carlos Andrada, solicitando sejam encaminhadas sugestões ao Conselho Estadual de Educação para que atue em caráter suplementar e emergencial de forma a facilitar a habilitação de professores de nível superior. O Presidente deixa de submeter à apreciação requerimento da Deputada Maria José Hauelsen solicitando reunião conjunta desta Comissão com as Comissões de Constituição e Justiça e de Administração Pública, para debater a situação jurídica dos designados da educação. O requerimento foi declarado prejudicado, tendo em vista a realização de audiência pública ocorrida em agosto, no Plenário, e as audiências públicas que estão ocorrendo pelo Estado, inclusive em Teófilo Ottoni, para tratar do assunto. Finalmente, são submetidos à discussão e votação e são aprovadas as redações finais dos Projetos de Lei nºs 1.590, 1.627, 1.643 e 1.644/2001. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

São João del-Rei, 5 de outubro de 2001.

Paulo Piau, Presidente - Antônio Carlos Andrada - José Henrique.

ORDENS DO DIA

Ordem do dia da 291ª reunião ordinária, em 9/10/2001

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.262/2000, do Deputado Chico Rafael, que altera o art. 8º da Lei nº 11.396, de 6/1/94, com a redação dada pelo art. 31 da Lei nº 12.708, de 1997, introduzindo um representante da Assembléia Legislativa no grupo coordenador do FUNDESE, e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Turismo e de Fiscalização Financeira opinam por sua aprovação.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.305/2000, do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, que estabelece a proibição de implantação de aterro sanitário em áreas próximas de residências, cursos hídricos e mananciais. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Meio Ambiente opinou por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Meio Ambiente, que opina pela rejeição da Emenda nº 1.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.160/2000, do Deputado Edson Rezende, que estabelece requisitos para a criação, a autorização de funcionamento, o acompanhamento, a avaliação e o reconhecimento dos cursos de nível médio, pós-médio e superior na área da saúde, das instituições de educação integrantes do Sistema Estadual de Educação e adota outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 4, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.279/2000, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 6.763, que consolida a Legislação Tributária do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.550/2001, do Deputado João Leite, que dispõe sobre a prioridade nos procedimentos a serem adotados pelo Ministério Público Estadual e por outros órgãos a respeito das conclusões das comissões parlamentares de inquérito. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação com as Emendas nºs 1 e 2, apresentadas pela Comissão de Justiça.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 321/99, do Deputado Bilac Pinto, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Santa Rita do Sapucaí. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2 ao vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 930/2000, do Deputado Paulo Piau, que cria o Certificado Ambiental da Propriedade Agrícola - ISO-Agrícola. A Comissão de Política Agropecuária opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 954/2000, do Deputado José Milton, que dispõe sobre o Certificado de Produto Agrícola Não Transgênico. A Comissão de Política Agropecuária opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 82ª reunião ordinária da comissão de Constituição e Justiça, a realizar-se às 10 horas do dia 9/10/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.680/2001, da Deputada Maria José Haueisen; 971/2000, do Deputado Fábio Avelar; 1.141/2000, do Deputado Sargento Rodrigues; 1.584/2001, do Deputado Marco Régis; 1.569/2001, do Deputado Arlen Santiago; 1.707/2001, do Deputado Luiz Fernando Faria; 1.728/2001, do Deputado Alencar da Silveira Júnior; 1.750/2001, do Deputado João Leite; 1.756/2001, do Deputado Amílcar Martins; 1.759 e 1.780/2001 do Governador do Estado.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 1.753/2001, do Deputado Luiz Menezes; 1.765/2001, do Deputado Agostinho Silveira.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 3ª reunião ordinária da comissão de Comissão Especial das Máquinas "Off-Line", a realizar-se às 14h30min do dia 9/10/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 75ª reunião ordinária da comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, a realizar-se às 15 horas do dia 9/10/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 2.623 e 2.624/2001, do Deputado Ambrósio Pinto; 2.628, 2.629, 2.630, 2.631 e 2.632/2001, do Deputado Arlen Santiago; 2.633/2001, do Deputado Ailton Vilela; 2.635, 2.636 e 2.637/2001, do Deputado Bilac Pinto.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 88ª reunião ordinária da comissão de Direitos Humanos, a realizar-se às 9h30min do dia 10/10/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 979/2000 e 1.613/2001, do Governador do Estado; Projeto de Lei Complementar nº 42/2001, do Deputado Durval Ângelo.

No 2º turno: Projeto de Lei nº 819/2000, das Deputadas Maria Tereza Lara e Elaine Matozinhos.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 2.634/2001, do Deputado Bené Guedes; 2.638/2001, do Deputado Sebastião Navarro Vieira.

Finalidade: apreciar a matéria constante na pauta e ouvir, a pedido da Deputada Elbe Brandão, a Secretária de Justiça e Direitos Humanos sobre os programas daquela Secretaria relativos à reintegração de adolescentes e adultos à sociedade; e, a pedido do Deputado Edson Rezende, debater a Lei nº 13.187/99 e ouvir o Sr. Robson Sávio Reis Souza, Presidente da Comissão Especial de Indenização às Vítimas de Tortura sobre o não-pagamento da indenização até a presente data.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 77ª reunião ordinária da comissão de Defesa do Consumidor, a realizar-se às 10 horas do dia 10/10/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

Realização de debate, com diversos convidados, sobre as normas que regulam os financiamentos habitacionais, os planos de consórcio habitacional, a utilização do FGTS na aquisição de casa própria e problemas relacionados ao mercado da construção civil.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 1.450/2001, da Deputada Maria José Haueisen.

No 1º turno: Emenda nº 1, apresentada em Plenário, ao Projeto de Lei nº 316/99, do Deputado Durval Ângelo.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 2.602/2001, do Deputado Bené Guedes.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 73ª reunião ordinária da comissão de Administração Pública, a realizar-se às 14h30min do dia 10/10/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 828/2000, do Deputado Durval Ângelo; 1.688/2001, do Deputado Luiz Menezes; 1.439/2001, do Governador do Estado.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 74ª reunião ordinária da comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial, a realizar-se às 14h30min do dia 10/10/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de parecer sobre proposição sujeita à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.583/2001, do Deputado Alencar da Silveira Júnior.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 46ª reunião ordinária da comissão de Redação, a realizar-se às 14h30min do dia 10/10/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discussão e votação de pareceres sobre proposições em fase de redação final.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 62ª reunião ordinária da comissão de Turismo, Indústria e Comércio, a realizar-se às 15 horas do dia 10/10/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 1.039/2000, da Deputada Maria Olívia.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 2.621/2001, do Deputado Marcelo Gonçalves.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 69ª reunião ordinária da comissão de Saúde, a realizar-se às 9h30min do dia 11/10/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: reunião com convidados para subsidiar a discussão do Projeto de Lei nº 1.348/2001, do Deputado Márcio Cunha, que autoriza o Poder Executivo a criar o Conselho Estadual de Acupuntura e Terapias Orientais, em tramitação nesta Casa.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

Edital de Convocação

Reunião Extraordinária da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembléia para as 9 horas do dia 9/10/2001, destinada à apreciação dos Projetos de Lei nºs 1.262/2000, do Deputado Chico Rafael, que altera o art. 8º da Lei nº 11.396, de 6/1/94, com a redação dada pelo art. 31 da Lei nº 12.708, de 1997, introduzindo um representante da Assembléia Legislativa no grupo coordenador do FUNDESE, e dá outras providências; 1.305/2000, do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, que estabelece a proibição de implantação de aterro sanitário em áreas próximas de residências, cursos hídricos e mananciais; 1.160/2000, do Deputado Edson Rezende, que estabelece requisitos para a criação, a autorização de funcionamento, o acompanhamento, a avaliação e o reconhecimento dos cursos de nível médio, pós-médio e superior na área da saúde, das instituições de educação integrantes do Sistema Estadual de Educação e adota outras providências; 1.279/2000, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 6.763, que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais; 1.550/2001, do Deputado João Leite, que dispõe sobre a prioridade nos procedimentos a serem adotados pelo Ministério Público Estadual e por outros órgãos a respeito das conclusões das comissões parlamentares de inquérito; e 321/99, do Deputado Bilac Pinto, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Santa Rita do Sapucaí; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Antônio Júlio, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Ivair Nogueira, Anderson Aduato, Dilzon Melo, Luiz Fernando Faria, Rémolo Aloise e Rogério Correia, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 9/10/2001, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de fazer a demonstração e a avaliação do Poder Executivo sobre o cumprimento das metas fiscais referentes ao 2º quadrimestre de 2001, conforme determina o § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sala das Comissões, 8 de outubro de 2001.

Mauro Lobo, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Antônio Carlos Andrada, Dalmo Ribeiro Silva, João Pinto Ribeiro e José Henrique, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 9/10/2001, às 14h45min, na Sala das Comissões, com a finalidade de apreciar o parecer sobre a Subemenda nº1 à Emenda nº1 e sobre as Emendas nºs 2 e 3, apresentadas em Plenário, o Requerimento nº 2.625/2001, do Deputado Dimas Rodrigues e tratar de assuntos de interesse da Comissão.

Sala das Comissões, 8 de outubro de 2001.

Paulo Piau, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Antônio Carlos Andrada, Dalmo Ribeiro Silva, João Pinto Ribeiro e José Henrique, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 11/10/2001, às 8h30min, no Ginásio do SESC, em Montes Claros, com a finalidade de traçar um panorama da Educação em Minas Gerais.

Sala das Comissões, 8 de outubro de 2001.

Paulo Piau, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da CPI do Preço do Leite

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Paulo Piau, Luiz Fernando Faria, Antônio Andrade, Cristiano Canêdo, Kemil Kumaira e Márcio Kangussu, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 11/10/2001, às 10 horas, no Parque de Exposição da Associação Mineira de Criadores de Zebu - AMCZ -, em Curvelo, com a finalidade de ouvir os Srs. Antônio Pitangui de Salvo, Presidente do Sindicato dos Produtores Rurais de Curvelo; Paulo Fernando Alvarenga Diniz, Presidente da Cooperativa Agropecuária de Curvelo; Roneison Brito da Silva, Gerente Administrativo da Laticínio Dona Vaca, e produtores rurais da região.

Sala das Comissões, 7 de outubro de 2001.

João Batista de Oliveira, Presidente.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

288ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 2/10/2001

O Deputado Antônio Carlos Andrada - Sr. Presidente, senhores parlamentares, prezados telespectadores da TV Assembléia, ontem recebi documentos - e já havia recebido notícias na semana passada - relativos a um fato que vem ocorrendo, em diversas estradas estaduais, mas especificamente envolvendo a estrada que liga o Município de Mar de Espanha a Bicas. Trata-se de uma rodovia estadual.

A denúncia é de que o DER está naquela estrada - e isso vem acontecendo em outras estradas estaduais - montando barreiras e cercando os motoristas de táxi que fazem o trajeto intermunicipal. Por exemplo, se alguém adoece no Município de Mar de Espanha e apanha um táxi para se dirigir a Juiz de Fora, a Bicas ou a outro município, o táxi é parado pelo agente do DER acompanhado da Polícia Militar e é multado como se estivesse fazendo algo ilícito - transporte ilícito.

Há informações de que essa ação do DER está prejudicando muitos taxistas dessa região. Isso nos espanta, porque o DER é órgão que deve fiscalizar a empresa de ônibus, e não protegê-la. Esse pelo menos é o entendimento da lei. Mas o fato é que o transporte intermunicipal de passageiros é matéria tratada pelo Decreto nº 32.656, de 14/3/91, alterado pelo Decreto nº 39.608, de 25/5/98, e pelo Decreto 39.981, de 20/10/91.

Obviamente, esses decretos referem-se ao transporte feito por ônibus, "vans" e similares, e não se aplica aos táxis. O serviço de táxi é concessão do município, que regula seu funcionamento. Para que o transporte intermunicipal de ônibus, "vans" e similares ocorra, é necessária a obtenção da AVVI, que é a Autorização de Veículo para Viagem Intermunicipal, estabelecida pelo Decreto nº 39.981. Mas essa providência não é exigida pelo serviço de táxi. E o DER, acompanhado pela PM, está exigindo essa documentação dos motoristas de táxis e multando. Volto a dizer, as multas referem-se a ato ilícito e transporte ilegal de passageiros. Há informações de uma ação, cuja audiência ocorreu na Comarca de Mar de Espanha, em que um motorista, multado pelo DER e pela Polícia, recorreu à Justiça. Na audiência, houve um acordo. E, pasmem! O acordo foi feito entre o motorista de táxi e a empresa de ônibus, que lhe pagou o valor da multa. Parece que o DER e a Polícia, naquele momento, agiam como agentes da empresa. A ligação da empresa com o fato é tão clara - e grave - que foi ela que indenizou o taxista que movia ação com relação à multa. Chegamos a esse ponto.

É preciso fazer algumas considerações relativas a esse fato. Fiz uma narrativa sucinta do que está ocorrendo. É fato comum, em diversas estradas estaduais, o DER curvar-se e colocar-se à disposição de empresas de ônibus, que querem massacrar os taxistas deste Estado, coibindo o direito de ir e vir do cidadão, como se este não pudesse tomar um táxi e ir à cidade vizinha sem passar pelo constrangimento de ser parado na estrada. A serviço dessas empresas, o DER submete a própria PM a essa ação ilegal, porque não lhes cabe o papel de sair caçando motoristas de táxi, que trabalham para ganhar o pão de cada dia, para servir a uma ou outra empresa de ônibus estadual. Não é possível um órgão como o DER-MG prestar-se a esse serviço gritante, afrontoso, vergonhoso, fazendo com que o motorista de táxi pare o carro e se submeta a uma vistoria integral, no meio da estrada, com passageiros, muitas vezes pessoas doentes, com hora marcada para consultas, tendo que descer do carro, passando meia hora, 40 minutos, debaixo de sol ou chuva, para atender à perseguição de empresas de ônibus, que se utilizam de instrumentos do Estado que se prestam a esse tipo de serviço. Não se trata de simples denúncia! Estamos falando de fatos ocorridos no Município de Mar de Espanha, para que sirva de exemplo. Diversos motoristas de táxi estão dispostos a vir à Assembléia para reagir contra tamanho abuso. E chega-se ao ponto de agentes do DER, na cidade de Juiz de Fora, anotarem as placas de táxis de cidades vizinhas para entregar a relação à Polícia. Como se a PMMG não tivesse mais o que fazer, podendo correr atrás de taxistas. Não é possível o Governo do Estado submeter a nossa gloriosa PM a esse trabalho. Sabemos que a Polícia age cumprindo ordens, sob pressão que parte do DER e que é feita pelas empresas de ônibus que querem ser donas das estradas.

Vivemos, felizmente, num regime democrático; o direito de ir e vir existe, é sagrado e tem de ser defendido. Não é possível que as nossas estradas virem espaços privativos de empresas de ônibus. Daqui a pouco vão impedir que os carros de passeio comum trafeguem também, porque assim os ônibus terão mais passageiros. Não é possível chegarmos a esse estado. As empresas que melhoram o seu preço, que ofereçam um serviço melhor, que ofereçam mais horários. Colocar o DER na estrada para cercar taxista é um absurdo! Obrigar o cidadão a andar de ônibus é demais. É um abuso, é uma vergonha.

Vamos encaminhar à Casa um requerimento solicitando a vinda do Diretor do DER. É preciso explicações claras. Não podemos aceitar essa ação do DER; ela precisa ser coibida. Esta Casa precisa agir duramente, porque não é possível o Governo do Estado colocar a Polícia Militar a serviço dessa ação inadmissível do DER. Sabemos que o problema de segurança é grave e que vem crescendo em Minas Gerais, apesar dos esforços da nossa Polícia Militar, que não pode estar, na sua ação, desviada para atender a capricho de quem quer que seja. Essa ação não dignifica a nossa Polícia, esse não é o seu papel. A segurança exige policiais agindo em outros setores.

Vamos levar essa denúncia à frente e, se possível, vamos convocar os motoristas de táxi daquela região. E tenho a certeza de que, a partir deste momento, quando estamos levantando essas denúncias, outras surgirão pelo Estado afora, porque isso ocorre em diversas outras estradas. Os motoristas de táxi estão com medo e estão se sentindo inibidos para fazer a denúncia.

O Deputado Carlos Pimenta (em aparte) - Quero cumprimentá-lo pelo seu pronunciamento e dizer que essa denúncia que V. Exa. faz não está acontecendo apenas na sua região. Isso está acontecendo em quase todo o Estado. Na minha região aconteceu também um ataque a esses motoristas, que, às vezes, estão transportando uma pessoa doente, e que têm o seu veículo autuado e apreendido.

Estou relatando isso, mas quero mostrar que os empresários têm e podem usar a criatividade.

A Transnorte, em Montes Claros, implantou o sistema "Pega Fácil". São microônibus que circulam em vários horários, principalmente das cidades vizinhas a Montes Claros, e fazem o serviço de transporte coletivo intermunicipal, com muito conforto, descomplicando a vida do cidadão.

Em vez de agir contra o motorista que tem que trabalhar, para que seu filho possa estudar e comer, as empresas deveriam seguir o exemplo da Transnorte, que demonstrou respeito, cidadania e, principalmente, atitude de inovação ao implantar esse serviço. São ônibus absolutamente novos, com ar-condicionado, que fazem o transporte no mesmo preço que o motorista de táxi, ou seja, que está fazendo concorrência com a própria ilegalidade.

Atitudes como essa nos mostram que, em momentos de crise, temos que dar o melhor de todos nós e demonstrar, acima de tudo, inteligência e eficiência, como aconteceu nesse caso. Parabéns.

O Deputado Antônio Carlos Andrada - Agradeço o aparte de V. Exa., como sempre enriquecedor, trazendo um exemplo de como se deve agir. As empresas não podem e não devem, ilegalmente, utilizar o DER e a Polícia, para coibir alguém que esteja trabalhando legalmente. Se se sentem pressionadas, em nível de mercado e de liberdade de iniciativa, devem buscar alternativas como essa citada pelo Deputado Carlos Pimenta, criando serviço alternativo de ônibus. Tudo isso é permitido.

Queremos deixar claro que essa ação não continuará, pois levantaremos a voz quantas vezes forem necessárias e recorreremos aos instrumentos oferecidos pela Casa - inclusive com a convocação do Diretor do DER. Se necessário, recorreremos ao Poder Judiciário, porque não é possível assistir a essa atitude do Estado, que se curva diante de alguns setores, pela força única e exclusiva do poder econômico contra os mais fracos. Isso não é possível. Este parlamento precisa levantar sua voz em defesa dos que esperam ação do Poder Legislativo. Muito obrigado.

O Deputado Dimas Rodrigues* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, senhores que ocupam as galerias, imprensa, assessoria da Casa, o Norte de Minas registrou, no último dia 28 de setembro, um acontecimento que vai marcar a sua história política e social. Estiveram reunidas, para um seminário sobre segurança pública, figuras das mais ilustres de Minas Gerais, e de grande destaque em nível nacional, para discutir com o povo norte-mineiro um problema que vem assolando todas as nossas famílias: a segurança pública.

O aumento da criminalidade no Norte de Minas é assustador. Basta pegar os jornais e outros noticiários escritos, falados e televisados, para depararmos notícias de crimes que exigem o nosso esforço para acreditar que um ser humano seja capaz de tamanhas barbaridades.

Pois, para discutir esses problemas, estavam reunidos em Janaúba, no último dia 28 de setembro, o Secretário da Segurança Pública, Dr. Márcio Domingues, e seu ajudante de ordens, o Dr. Fidelcino, além de Delegados regionais e das comarcas de Pirapora, Janaúria, Manga, Monte Azul, Janaúba e outras cidades.

Estiveram ali o Comandante do 10º BPM, Ten. Cel. Nogueira; o Major Costa Neri, da Companhia da PM de Janaúba; o Procurador de Justiça, Dr. Antônio Tonet; a Juíza de Direito de Janaúba, Dra. Sílvia Rodrigues; o Bispo da Diocese de Janaúba, Dom José Mauro; o Delegado Regional de Janaúba, Dr. Raimundo Nonato; o Promotor, Dr. José Geraldo; o Pastor Geraldo Oliveira, Presidente das Igrejas Evangélicas; lideranças políticas, Prefeitos e Vereadores da região, e muitos outros segmentos da sociedade organizada, como o grupo UAI, o Rotary, o Lions, as lojas maçônicas, além desta Assembléia, representada pelos Deputados Ailton Vilela e Arlen Santiago, com os quais estive presidindo esse seminário.

Foi reivindicado ao Sr. Governador do Estado um batalhão da nossa gloriosa PM para o Norte de Minas, para Janaúba. Seremos atendidos, com a companhia independente da nossa PM.

Foi o início de uma caminhada envolvendo todos os segmentos, para que possamos dar as devidas garantias aos trabalhadores, assegurando-lhes o direito de ir e vir, com a segurança que pretendemos, que é um dever do Estado.

Não bastam somente salários e armamento para as Polícias, como bem fez o nosso Governador Itamar Franco. É necessário muito mais do que isso: é preciso resgatar a dignidade de nosso povo.

A propósito, o tema do seminário foi "Segurança Pública e Cidadania no Norte de Minas". E não se pode falar em cidadania se não for oferecido, a cada cidadão, o direito ao trabalho.

Tomamos como referencial o Norte de Minas, que tinha a cultura do algodão como base da renda e do trabalho das famílias. Essa cultura foi dizimada, e a política do Governo foi a da extinção dessa atividade. Com isso, acabaram-se as centenas de milhares de empregos no Norte de Minas.

Também, há a cultura do alho, em que centenas de famílias trabalhavam. Hoje, essa cultura quase não existe.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, temos de combater essa política nefasta do Governo Federal, essa política neoliberal que discrimina o trabalhador, oferecendo-lhe bolsa-renda, em que o cidadão é aliado do trabalho, não precisando fazer nada, senão buscar, nos Bancos, no fim do mês, migalha que mal dá para o sustento da sua família, como forma de cala-boca. E o homem ocioso é um homem perigoso.

Então, precisamos de política de geração de trabalho e de oportunidades para os jovens. Não podemos compactuar com as filas de famintos nos Bancos do Governo, pois essa atitude não leva benefício para o trabalhador do Norte de Minas, do Jequitinhonha nem de nenhuma parte do Brasil. Ensinando a manipular a máquina para sacar o dinheiro da bolsa-renda, estaremos demonstrando para aquele povo trabalhador que a solução é cruzar os braços e receber as migalhas do Governo Federal.

Srs. Deputados, o primeiro passo verdadeiramente foi dado para a tomada de consciência sobre a segurança pública e a cidadania. Isso começou no Norte de Minas, na cidade de Janaúba. Vamos segurar a bandeira, contando com as ações do Governo Itamar Franco e de toda a sua competente equipe de Governo.

Precisamos de segurança para as nossas famílias, de melhor equipar as nossas Polícias e desarmar os bandidos e os infratores, mas precisamos acreditar no potencial de nosso povo trabalhador. Precisamos discutir políticas públicas eficazes e verdadeiras ações capazes de combater e neutralizar, na raiz, os problemas sociais que vivenciamos na atualidade. O seminário realizado em Janaúba, voltado para a região Norte de Minas, deixou-nos uma lição: a sociedade está disposta a contribuir com a sua parcela. Isso ficou demonstrado nos depoimentos dos participantes, que serão levados ao conhecimento das nossas autoridades estaduais e federais.

Registro, portanto, os meus agradecimentos, se me permite o Presidente, em nome dos membros desta Casa, especialmente do Deputado Arlen Santiago e do Deputado Ailton Vilela, ao Dr. Márcio Domingues, ao Dr. Antônio Toné, ao Comando-Geral da PM, à Polícia Civil e a todas as autoridades que contribuíram para o sucesso do seminário e levaram a sua experiência e importantes sugestões para o aperfeiçoamento desse importante serviço, que é a segurança pública.

O desemprego faz com que os nossos irmãos norte-mineiros passem, às vezes, falta de alimentos. É por isso que todos os dias brigo nesta Casa, defendendo uma política agrícola com soluções duradouras para o Norte de Minas e Jequitinhonha, com a construção ali das barragens de que precisamos. Só assim vamos acabar com os nossos problemas sociais. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Amilcar Martins* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, venho, nesta tarde, usar a tribuna para lembrarmos de um grande mineiro que nos deixou. Refiro-me a esse grande brasileiro que foi Vivaldi Moreira, que no dia 28 de setembro, sexta-feira passada, estaria completando 89 anos de vida. Infelizmente, em janeiro deste ano Vivaldi nos deixou, empobrecendo a vida inteligente de Minas Gerais. Foi um predestinado. Nascido em Tombos, educado em Muriaé e Carangola, era um homem multifacetado. Foi advogado, funcionário público exemplar, Presidente do Tribunal de Contas do Estado, jornalista, escritor, enfim um homem que ainda no início do século XXI podia ser chamado - e isso é raro nos dias de hoje - de um homem renascentista. Era um homem preparado para exercer diferentes funções, um homem com interesse em diferentes áreas de atividade, sobretudo naquelas que dizem respeito ao espírito.

Desprezando os bens materiais, Vivaldi Moreira, ao longo da sua existência, nos mais de 50 anos que viveu e trabalhou em Belo Horizonte, dedicou a sua vida a cultivar o espírito, a dar sua contribuição à inteligência, à cultura de nosso Estado e do País. Entre as muitas atividades que exerceu, foi advogado em Resplendor; jornalista, teve uma publicação na Associação Comercial; foi Chefe de Gabinete do Governador Magalhães Pinto; trabalhou no Governo Milton Campos; foi Chefe de Gabinete do Secretário do Interior, Cândido Martins de Oliveira, também outro grande intelectual mineiro no Governo Bias Fortes; foi Auditor do Tribunal de Contas, chegando depois a Presidente; foi professor de Sociologia da Educação na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Santa Maria, que depois foi incorporada à Faculdade de Educação; foi professor no Instituto de Educação, mas, entre as muitas atividades profissionais que exerceu, uma me cala fundo, mais de perto, e, se me permitem dizer, causa-me até uma ponta de inveja. Vivaldi Moreira foi Diretor da Sessão de Obras Raras da Biblioteca Nacional.

Isso é um privilégio para poucos e demonstra, por um lado, enorme erudição, por outro, privilégio que poucos brasileiros puderam exercer. A Biblioteca Nacional é das grandes instituições da cultura do mundo. Seu acervo é invejável. Foi formado quando D. João VI, em 1808, chega ao Brasil, trazendo a Biblioteca Real. A origem do acervo da Biblioteca Nacional é essa. Por isso tem um acervo e uma riqueza que países do Primeiro Mundo não conseguem ter. Temos exemplares da Bíblia de Gutemberg, obras raras do começo da história da imprensa e do livro. E Vivaldi Moreira pôde conviver com esse acervo, aprimorando-o, fazendo uma política de aquisição, de preservação, de conservação. Colaborou em vários jornais, como o "Diário de Notícias", do Rio de Janeiro, "o Diário Católico", de Belo Horizonte, "A Folha de Minas", o "Diário da Tarde" e o "Estado de Minas" e com os Diários Associados. A partir de 1959, elegeu-se membro da Academia Mineira de Letras. Em 1975, foi escolhido, por unanimidade, Presidente Perpétuo da Academia Mineira de Letras, em reconhecimento à sua dedicação, ao seu esforço permanente, à sua obsessão em transformá-la, em preservar sua tradição e em dotá-la de um espaço condizente com sua importância na vida cultural de Minas Gerais. E vem a coincidência. Além da proximidade, da amizade de família que sempre cultivamos, a sede da AML, doada pelo Governo do Estado, é a casa na qual passei minha infância, a casa do meu avô, Prof. Borges da Costa, Professor da Escola de Medicina, a qual, ao longo da minha infância, freqüentei. Meu avô já estava morto, mas minha avó morreu lá até morrer. É uma casa que me traz profundas e gratas recordações. É feliz coincidência essa casa ter se transformado na sede permanente da AML. Deixo aqui essa homenagem, essa lembrança, esse preito de saudade para que os mineiros não se esqueçam desse grande homem, que tanto fez pela nossa cultura, que tanta falta nos faz num momento em que, mais do que nunca, os brasileiros e os mineiros precisam de pessoas sensatas, corretas, honradas, de Vivaldi, que foi um grande homem público, cidadão exemplar, chefe de família exemplar. Que o seu exemplo continue iluminando a AML e pairando sobre todos os mineiros.

Sr. Presidente, restam-me alguns minutos. Infelizmente, sou obrigado a usar esta tribuna para falar de assuntos menos amenos do que esse. É um prazer e uma alegria muito grande lembrar de um amigo tão querido, de um homem da estatura e da dimensão intelectual e moral como Vivaldi Moreira, mas gasto alguns minutos para descer alguns degraus nas minhas preocupações. Pergunto aos mineiros: "onde anda o Governador Itamar Franco?".

Ou melhor, a partir deste momento, os mineiros têm direito de se referir não ao Governador Itamar Franco, mas ao cidadão que foi eleito para governar Minas Gerais. É voz corrente - independentemente de partidos políticos - entre os Prefeitos e cidadãos de Minas Gerais que Itamar Franco, eleito para governar o Estado, traiu a vontade popular e recusa-se a exercer o seu mandato.

Já foram centenas de vezes que, desta tribuna - está registrado nos anais desta Casa -, cobrei: "Governador, exerça o seu mandato, cumpra o seu compromisso para com o povo de Minas Gerais, porque V. Exa. foi eleito para enfrentar os problemas de Minas". E Minas tem muitos problemas nas áreas da saúde e da educação, nas estradas, etc. Tenha coragem, Governador, em pelo menos um momento, de exercer o seu mandato. Tantas e tantas vezes fizemos esse apelo, essa convocação. Mas o Governador ficou absolutamente insensível a esse apelo, que não é meu, porque sou apenas mais uma voz, e uma modesta voz. É um apelo do povo de Minas, dos Prefeitos, de todos os que têm responsabilidades para com a vida pública do nosso Estado. O Governador, absolutamente insensível como uma pedra de gelo, recusou-se e se recusa a exercer, por um momento que seja, o seu cargo.

Ainda agora, usou a desculpa de que iria cuidar dos interesses de Minas Gerais e foi para a Europa, foi para a Itália, para Turim e não sei mais para onde. Teve apenas um dia de programa oficial, Srs. Deputados, povo de Minas. O Governador ficou quase dez dias no exterior, mas somente durante um dia cuidou ou pretendeu cuidar de assuntos de interesse do Estado, porque nos outros dias estava passeando, estava cabulando seus compromissos à custa do erário público. Essa é a verdade dos fatos. Durante toda a sua viagem, apenas um dia foi dedicado a algum assunto de interesse de Minas.

Já retornou ao Brasil. Onde está o Governador? Está no Palácio da Liberdade? Não. Está em Minas Gerais? Não. Está no Rio de Janeiro, onde ficará Deus sabe até quando. Para onde irá depois? Já se fala que programa um novo "road show", quer novamente sair passeando pelo Brasil à custa do dinheiro do povo de Minas, a fim de cuidar de um projeto pessoal que não tem nada a ver com as suas funções de Governador.

É voz corrente, à boca miúda, e as pessoas já dizem de chacota, de gozação, que o Governador está dando uma grande contribuição, evitando o desperdício de energia elétrica no Brasil, porque não vai ao Palácio da Liberdade, que está permanentemente às escuras. O mesmo se verifica com relação ao Palácio das Mangabeiras. O Governador está contribuindo com a sua ausência do Estado, não está consumindo 1kW sequer de energia elétrica, porque está criminosamente ausente do Palácio da Liberdade e da frente do Governo de Minas.

Voltarei brevemente a esta tribuna para lembrar mais uma vez ao povo de Minas e aos Deputados o quanto o Estado está pagando por essa ausência, o quanto isso nos está custando em perda de investimentos produtivos, que gerariam novos empregos, mais receitas - por meio de impostos - e mais riquezas para a nossa gente mineira.

Realmente, é um prejuízo é uma desmoralização o fato de o Estado não conseguir atrair recursos de órgãos oficiais, de grandes agências internacionais.

Enfim, vou continuar, a cada dia do meu mandato, cumprindo o meu compromisso e a minha obrigação constitucional de exercer o contraditório, de fiscalizar o Poder Executivo, e mostrando ao povo quanto custou o sacrifício que está nos impondo o Governador, pela sua ausência, falta de compromisso, pelo seu descaso com o povo de Minas Gerais.

Governador, basta. Ainda há tempo, ainda restam alguns dias. Exerça, pelo menos por alguns momentos, o cargo para o qual V. Exa. foi eleito. Pare de trair o povo de Minas Gerais, Governador. É uma vergonha para todos nós. Isso não faz parte das tradições mineiras, não faz parte das tradições republicanas. Governador, crie juízo. Assuma, pelo menos por um momento, o cargo de Governador de Minas Gerais.

Voltarei à tribuna para dizer a todos, em termos efetivos, quanto está custando ao Estado a ausência, a omissão, a covardia, a traição do Governador Itamar Franco. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Carlos Pimenta - Sr. Presidente, Deputado Wanderley Ávila, Srs. Deputados, senhoras e senhores, povo mineiro, gostaria de relatar reunião extremamente esclarecedora e importante que aconteceu na Assembleia, com a presença do Sr. Secretário dos Esportes, Sr. Sérgio Bruno Zech. Veio discutir alguns programas de investimentos na área esportiva e, de maneira especial, anunciar a todo o Estado a implantação do Programa Minas Olímpica, em parceria com o Ministério dos Esportes.

Esse Programa, a bem da verdade, é a única iniciativa na área do esporte especializado de Minas Gerais de que tenho conhecimento nos últimos anos. Aquela Secretaria ficou na marginalidade, à margem de grandes ações, à margem de grandes empreendimentos e afastada de seu compromisso de levar o esporte até a nossa juventude, de difundir o esporte especializado pelas diversas áreas do Estado.

O que notamos é concentração de investimentos, de ações em Belo Horizonte e outras grandes cidades, como Montes Claros, Poços de Caldas, Teófilo Otôni, Januária, Governador Valadares, cidades que nunca tiveram oportunidade, nenhum recurso ou atenção por parte dos Governos e dos governantes a fim de difundir o esporte especializado. Mal, mal se investe no futebol e, muitas vezes, com campeonatos sem orientação e pouco programados.

O que viamos e ainda vemos é algo na área do futebol, mas, na área do esporte especializado, Minas Gerais, se não fosse pelas ações do Minas Tênis Clube e de algum outro clube particular, sempre ficou e continua ficando numa situação bastante difícil.

O Programa Minas Olímpica é do Ministério dos Esportes, em parceria com o Governo do Estado. É um programa que tem a mão direta, presente do Ministro Carlos Melles, mineiro que tem dado atenção toda especial ao nosso Estado e que tem um relacionamento muito bom, muito importante com o Sr. Sérgio Bruno. O Programa vai atender a 15 cidades mineiras. Divinópolis terá o investimento de R\$1.860.000,00; Conselheiro Lafaiete, de R\$1.360.000,00; Juiz de Fora, de R\$2.000.000,00; Ipatinga, de R\$800.000,00; Curvelo, de R\$1.060.000,00; Montes Claros, de R\$1.360.000,00; Teófilo Otôni, de R\$1.060.000,00; Almenara, de R\$1.060.000,00; Januária, de R\$1.060.000,00; Uberlândia; de R\$3.000.000,00; Uberaba, de R\$1.800.000,00; Araxá, de R\$1.800.000,00; Patos de Minas, de R\$1.800.000,00; São Sebastião do Paraíso, de R\$1.800.000,00; Varginha, de R\$1.800.000,00.

Pelas cifras dos recursos a serem aplicados, podemos esperar que essas cidades, que esses pólos regionais possam ter esse investimento maior e dedicar-se ao aperfeiçoamento do nosso esporte especializado. Serão construídas pistas e piscinas olímpicas, ginásios poliesportivos cobertos, quadras poliesportivas e melhorias em campos de futebol. Isso dará novo alento e dimensionamento ao esporte especializado.

No que se refere à minha região, fico muito feliz e entusiasmado quando noto que pelo menos duas cidades do Norte de Minas serão agraciadas com esses recursos dos Governos Federal e do Estado: Montes Claros e Januária. Montes Claros tem 310 mil habitantes e já teve os seus áureos tempos no esporte especializado através do Montes Claros Tênis Clube, que formou verdadeiras gerações de campeões no tênis, no basquetebol, no voleibol. Desse modo, contribuiu decisivamente no passado - não muito distante - para elevar o nome da cidade e o do nosso Estado.

Montes Claros tem um Prefeito vocacionado para o sucesso. O ex-Deputado Jairo Ataíde, agora Prefeito, e pelo segundo mandato, é nosso companheiro e já está acionando Brasília para construir o Estádio Municipal de Montes Claros, com capacidade para 25 mil pessoas. Agora o Prefeito recebe a notícia, que também foi fruto do seu trabalho, de suas incursões políticas em Brasília, juntamente com o Ministro Carlos Melles, do seu partido. Então, Montes Claros vai receber e contar com essa tão importante vila olímpica para aperfeiçoar o esporte especializado.

A nossa juventude terá nova dimensão no seu atendimento, principalmente o jovem de risco, que está marginalizado e hoje é um risco muito grande para a sociedade, porque está se perdendo pelo caminho da marginalidade, sem volta. Sabemos que o esporte é uma das poucas portas que se abrem para acudir esse nosso jovem necessitado. Fico tranqüilo porque tenho certeza de que, quando esses recursos caírem nas mãos do Prefeito Jairo Ataíde, serão multiplicados, e teremos essa vila olímpica.

Entusiasma-me saber que também receberá recursos a cidade de Januária, no extremo Norte de Minas Gerais, às margens do rio São Francisco, vocacionada para arrebancar toda uma ação política e administrativa da região. É uma cidade líder, uma cidade que tem à frente um Prefeito simples, humilde, uma pessoa que foi reeleita contra todas as expectativas, contra todos os prognósticos políticos, um homem que, mesmo sendo Prefeito pela segunda vez, não deixou a simplicidade que tem. Quer investir também na juventude de Januária. Receberá esses recursos, que são tão importantes. Já conta com um estádio municipal em construção e com a ajuda do Deputado Federal Fernando Diniz. Sabemos perfeitamente que o Prefeito Josefino vai receber esses recursos e vai fazer com que Januária assuma de vez a posição de liderança de uma das maiores cidades do Norte de Minas Gerais, uma cidade com mais de 70 mil habitantes, uma cidade que precisa ser redescoberta, que precisa ter investimentos. Estamos trabalhando junto ao Prefeito e aos Vereadores para que a cidade de Januária tenha essa atenção especial que precisa e merece.

Por falar em Januária, estamos iniciando hoje um movimento a fim de dotar essa cidade de um centro regional de saúde. É uma promessa do Sr. Secretário da Saúde, Gen. Carlos Patrício. Ele nos disse que precisa urgentemente implantar um centro regional de saúde na cidade de Unai e outro na cidade de Januária, para ter um dimensionamento administrativo de mais de 30 cidades. O Norte de Minas tem apenas um centro regional de saúde. Esse centro localiza-se em Montes Claros e é responsável pelo controle de mais de 80 cidades.

É praticamente impossível que o Diretor do Centro Regional de Saúde de Montes Claros consiga desempenhar seu papel melhor que da forma como vem fazendo. O Dr. Renato Espírito Santo é um grande homem, uma grande pessoa, mas é necessário que o Norte comece a ser redividido em algumas áreas, principalmente no setor administrativo. Precisamos do Centro Regional de Saúde de Montes Claros. O Chefe de Gabinete do Secretário esteve em Januária e obteve do Prefeito Josefino todo o apoio e boa-vontade para a implantação desse novo centro regional de saúde. Disponibilizou as instalações físicas, o material humano e tudo que foi possível para se implantar esse centro regional de saúde em Januária. Juntamente com as cidades vizinhas, Manga, Itacarambi, Januária vai poder gerenciar um programa próprio no setor de saúde. É necessário que as autoridades, que o Governo do Estado possa fazer da oportunidade que têm em mãos a justiça, principalmente no setor de saúde pública do nosso Estado. Não é possível convivermos mais com os problemas da forma como estamos convivendo. Não é possível exigir mais dos nossos hospitais filantrópicos, particulares, conveniados e públicos, para que assumam as deficiências da saúde pública dos Governos do Estado e Federal. Entendemos que o Gen. Carlos Patrício está fazendo um grande trabalho. Não faz mais porque não tem como fazer, não tem recursos para fazer a saúde pública que a região norte-mineira precisa, que o Governo Itamar Franco quer fazer. É preciso que este orçamento que vai ser discutido contenha a dotação orçamentária para implantar definitivamente os Centros Regionais de Saúde de Januária e de Unai, a partir de 2002. Estaremos aqui atentos, denunciando, exigindo e cobrando para que o orçamento possa nos atender no mínimo necessário para que nosso povo possa ter a dignidade de ter acesso a uma saúde pública de melhor nível.

Finalizando, Sr. Presidente, quero congratular-me, primeiro, com o Secretário de Esportes, Dr. Sérgio Bruno, e com o Ministro Carlos Melles pelo lançamento do Programa Minas Olímpica em toda Minas Gerais, principalmente na nossa Montes Claros e na nossa Januária. Queria também fazer um apelo neste momento, de público: estamos colhendo assinaturas de apoio dos Deputados para solicitarmos do Governador Itamar Franco a implantação definitiva do Centro Regional de Saúde de Januária, redividindo essa vasta região norte-mineira no setor administrativo da saúde pública, para que possamos dotá-la de melhor atendimento à saúde da nossa população. Muito obrigado.

O Deputado Márcio Cunha* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, ilustres visitantes, imprensa, vejo, desta tribuna, o companheiro Deputado Wanderley Ávila, que tem se distinguido por

representar alguns municípios ao longo do nosso querido rio São Francisco e é autor de importante projeto nesta Casa. Esta é uma homenagem que presto ao nosso Presidente e à cidade mineira de São Roque de Minas, que entre tantas potencialidades abriga a nascente do rio São Francisco.

A Assembléia Legislativa do Estado, o Governo e o Poder Judiciário, na próxima quinta-feira, estarão prestigiando a comemoração dos 500 anos da descoberta do rio São Francisco. Neste momento, nós, brasileiros, passamos por momentos angustiantes, convivendo com os apagões, que demonstram grande falta de planejamento público, certa irresponsabilidade do poder público para com os nossos bens mais preciosos: os nossos rios. É exatamente neste momento que temos o dever e a obrigação de enaltecere um rio, que é chamado da unidade nacional não só pela sua potencialidade e pelo que representa, mas também, acima de tudo, porque contém o bem mais precioso da humanidade: as águas.

São Roque de Minas fica no Sudoeste, aos pés da serra da Canastra, na região do Alto São Francisco, onde é Prefeito um companheiro do meu partido, de nosso PMDB, Cairo Manoel, que integra, juntamente comigo, a Executiva do partido. Em seu nome e em nome dos municípios de São Roque de Minas, agradecemos à Assembléia, ao Governo do Estado e ao Tribunal de Justiça, que lá estarão para realizarmos manifestação e comemorarmos os 500 anos do rio São Francisco.

A cidade tem nome de santo, mas já foi terra de índio bravo e negros guerreiros. Os primeiros habitantes da região foram os índios cataguases, que, apesar da fama de ferozes, foram dizimados pelos brancos ainda no século XVII. Depois vieram os negros, escravos fugidos que formaram alguns quilombos célebres na região da serra da Canastra. O mais famoso foi o do Pai Inácio, que dizem ter sido tão grande quanto o de Palmares.

Aos poucos, surgiram os primeiros habitantes da pequena povoação que se formaria próximo à capela de São Roque e se tornaria Distrito de Piumhi, em 1842. Quase um século depois, em 1938, São Roque virou cidade independente, mas trocou de nome: Guia Lopes, em homenagem a José Francisco Lopes, o guia das tropas brasileiras no episódio da guerra do Paraguai conhecido como Retirada de Laguna. Só em 1962 a cidade foi legalmente rebatizada com o nome atual, São Roque de Minas.

A cidade tem pouco mais de 6 mil habitantes, e, há mais de um século, a sua vida econômica se baseia na produção do famoso queijo canastra. Mas o turismo começa a se destacar como atividade econômica e promete mudar a vida da cidade. Nos últimos cinco anos surgiram várias pousadas na cidade e o número de visitantes anuais saltou de aproximadamente 2 mil para mais de 10 mil, conforme os registros do Parque Nacional.

A segunda maior atividade em importância é a cafeicultura, cuja área de plantio cresceu muito nos últimos dois anos. As duas atividades estão em crise, devido aos preços baixos.

E o evento que toma conta da cidade são os 500 anos do descobrimento do rio São Francisco, conhecido como Rio da Unidade Nacional. O dia 4 vai ser a grande data que envolve todo os homens públicos de Minas, que reconhecem a importância desse grande rio.

A bacia do São Francisco possui área de 640.000km², e o curso principal do rio tem extensão de 2.700km entre as cabeceiras, na serra da Canastra, em terras do município de São Roque, em Minas Gerais, e a foz, no oceano Atlântico, entre Sergipe e Alagoas.

As águas do São Francisco e de seus afluentes apresentam boa potabilidade, demandando, apenas, tratamento convencional para abastecimento humano, embora venham sofrendo descargas pontuais de detritos poluentes. Para irrigação, a água do curso principal é considerada ótima, tendo sido classificada como C1S1, segundo o método do Laboratório de Salinidade do Departamento de Agricultura dos Estados Unidos.

Infelizmente, nas últimas décadas, os recursos naturais do rio foram violentamente degradados. Por isso, fazem-se necessárias medidas saneadoras urgentes para a recuperação do rio. Somente com essa ação, realmente de integração nacional, o "Velho Chico" voltará a ser importante do ponto de vista econômico e social.

Sabemos que o Governo mineiro não se posiciona contra esse projeto do Ministério da Integração Social, de transposição do rio São Francisco, pois o Governador reconhece a grave situação vivida por nossos irmãos nordestinos. Também somos favoráveis a uma solução que atenda ao povo do Nordeste, mas não podemos esquecer que os mineiros também têm seus problemas em relação ao rio São Francisco.

Desde sua nascente, em São Roque de Minas, passando pela represa de Três Marias, que, há anos, apresenta dificuldades para recompor o nível mínimo do seu reservatório devido à degradação dos seus afluentes, como os rios das Velhas e Paraopeba, para citar dois mais próximos da capital mineira, passando ainda por Pirapora, onde os pescadores encontram grandes dificuldades em conseguir tirar peixes do São Francisco, devido à poluição e ao baixo nível do rio. Aos poucos, abandonam suas tradicionais profissões de pescadores para não matarem a si e suas famílias de fome. Ressaltamos que, no Norte de Minas e na divisa com a Bahia, ao longo do São Francisco, também encontramos situações de miséria parecidas com as do Nordeste.

Nós, mineiros, precisamos estar unidos, para evitar degradação maior do rio, que faz a integração de parte do povo brasileiro.

Por isso, apelamos a todos os Deputados, para que se posicionem perante a questão da transposição das águas do São Francisco, impedindo, assim, futuro sombrio para todos os mineiros."

Sr. Presidente e Srs. Deputados, em nome da população de São Roque de Minas, que tenho o dever de representar, e de seu Prefeito, Cairo Manoel, agradecemos a sensibilidade do Governador do Estado, do nosso Vice-Governador, do Tribunal de Justiça e desta Casa, que, no próximo dia 4, farão reunião especial, transferindo a sede dos trabalhos para aquela cidade. Esse será marco histórico para a cidade, que abriga a nascente do rio São Francisco, e, acima de tudo, acenderá uma ponta de esperança para aquele povo, aquela região e, sobretudo para o rio.

O Deputado Marco Régis (em aparte)* - Deputado Márcio Cunha, parabênizo V. Exa. pelo relevante tema que aborda nesta tarde, no Plenário da Assembléia. No ano passado, a nosso requerimento, tivemos a oportunidade de instalar Comissão Especial para tratar da transposição das águas do rio São Francisco, da qual tive a honra de ser o Presidente.

Naquela ocasião, conseguimos levar até à nascente do rio uma comitiva de dez Deputados Federais, cinco de Minas Gerais e cinco de Estados do Nordeste, entre eles Marcondes Gadelha, da Paraíba, e Régis Cavalcanti, da Bahia. Vários Deputados desta Casa estiveram presentes, e pudemos observar a situação de abandono da nascente, com a qual os Deputados Federais ficaram estarelecidos.

O dinheiro cobrado pelas visitas ao Parque Nacional da Serra da Canastra, muitas vezes polpudo, cai no caixa único do Tesouro Nacional, não sendo destinado à vigilância da nascente do rio. Essa informação estarececeu os Deputados Federais. Na verdade, quem cuida dela é a Prefeitura de São Roque de Minas e o IBAMA, mas os recursos gerados pela visitação são necessários.

O evento do dia 4 será marcante e chamará novamente a atenção para o rio São Francisco, grande rio da unidade nacional. Por isso, parabênizo-o por abordar o tema e reafirmo a V. Exa. nossa solidariedade a todas as manifestações que visem ao benefício e a revitalização desse rio.

O Deputado Márcio Cunha* - Muito obrigado, Deputado Marco Régis.

Gostaria de acrescentar que a cidade espera ansiosa por todos nós, Deputados, pelo Governador, pelo Vice-Governador, pelos Desembargadores do Tribunal de Justiça, enfim, por todos que possam comemorar os 500 anos da descoberta do rio da unidade nacional.

Aproveito ainda o ensejo para anunciar, com alegria, como Deputado que teve a iniciativa de propor, no orçamento do Estado, o asfaltamento da estrada que liga São Roque de Minas a Piumhi, que o Governador Itamar Franco lá estará, assinando a ordem de serviço, para que o DER possa, enfim, dar àquela cidade a oportunidade de ser ligada totalmente

por asfalto a Piumhi e às outras cidades da região.

Vejam o descuido por parte do poder público: uma cidade como São Roque de Minas, que guarda belezas naturais fantásticas como a Cachoeira Casca Danta, conhecida por muitos, até hoje não é totalmente ligada pelo asfalto.

Isso, infelizmente, demonstra o abandono e o descaso das autoridades públicas para com São Roque de Minas. Felizmente, o Governador Itamar Franco e o Vice-Governador Newton Cardoso, imbuídos do propósito de, efetivamente, dotar a cidade com o asfalto, assinarão essa ordem de serviço, que determinará a ligação de São Roque de Minas a outras cidades da região.

Cumprimento, mais uma vez, aquele povo destemido e o nosso Prefeito, Cairo Manoel. Digo à população de São Roque de Minas que lá estaremos, juntamente com todos os Srs. Deputados, para cantar parabéns para o rio São Francisco. Obrigado.

* - Sem revisão do orador.

289ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 3/10/2001

O Deputado Marcelo Gonçalves - Exmo. Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, representantes da imprensa, ficamos a pensar o que está acontecendo hoje na Assembléia Legislativa de Minas Gerais, o motivo de tantas perseguições e de tantas mágoas em relação à nossa instituição. Temos certeza de que não é contra um Deputado ou contra dois Deputados, mas sim uma agressão a toda instituição, o que já está acontecendo há mais de 60 dias. Agridem pessoas que hoje se encontram na Presidência, como o Deputado Antônio Júlio, a quem conheço, pois sou médico em Divinópolis há 15 anos. Já conhecia o Deputado Antônio Júlio, o prédio em que mora, que é simples, não tem porteiro nem garagem. E vem a imprensa, cada vez mais, agredindo não só o Presidente, mas a instituição da Assembléia Legislativa de Minas Gerais, por meio do nosso Presidente.

Quando ouvimos uma matéria como a de ontem, no MG TV, dizendo que ele dobrou seu patrimônio, pensamos em até quando vai isso, porque mostraram inverdades, falaram mentiras. Disseram que o Deputado, hoje Presidente, Antônio Júlio dobrou seu patrimônio. Se ganhava R\$60.000,00 por mês e dobrou seu patrimônio em R\$800.000,00, isso mostra a incoerência em relação à Assembléia Legislativa de Minas Gerais. Não estou falando em relação aos Deputados, mas no nível da instituição. Acho lamentável matérias como essa, que dão íbope, assim como o erro médico, quando mostram o hospital e o próprio médico durante uma semana. Ou seja, a venda de imagem e íbope é o que está acontecendo hoje no Estado. Acho que a população de Minas Gerais já está se perguntando até quando vai isso. Muitas pessoas nos encontram e perguntam se tudo isso é verdade. Lá em Pará de Minas, tenho certeza de que todos conhecem o Deputado Antônio Júlio e verão que é uma perseguição à instituição, e não ao Deputado Presidente desta Casa.

Em nosso Estado e em nosso País, estão ocorrendo coisas muito mais graves, e não se fala nada. Por exemplo, a CPI das Obras Inacabadas, que ocorreu em nível federal. O que aconteceu? Quando alguém apresentava um requerimento pedindo a quebra de sigilo de uma empreiteira, os Deputados retiravam-se do Plenário para não dar quórum. A CPI das Obras Inacabadas acabou, e a mídia não falou nada.

A quem interessa falar mal da instituição do nosso Estado? Temos de pensar, refletir muito, porque isso está interessando a alguém. Não sei a quem querem atingir por meio de nossa instituição ou que interesse político existe por trás disso, mas temos certeza de que existe. Não temos dúvidas sobre isso. Falo com muita tranquilidade, sou Deputado e exerço a medicina na minha cidade e em cidades vizinhas. Estou aqui defendendo não o Presidente, Deputado Antônio Júlio, mas nossa instituição, porque acho que a situação chegou a um limite. Nossa instituição tem de dar a resposta, quer seja por meio de direito de resposta ou legalmente, entrando com alguma ação, mas não podemos continuar parados como estamos, sendo agredidos, repito, não só os Deputados, mas a instituição. Tenho certeza de que não podemos ficar parados.

O Deputado Geraldo Rezende (em aparte) - Muito obrigado, Deputado Marcelo Gonçalves. Primeiramente, quero parabenizar V. Exa., porque realmente precisamos de, em conjunto, toda a Assembléia Legislativa, começar a desmistificar esses boatos. Parte é verdade, mas grande parte é inverdade.

O jornal "Estado de Minas", no dia 16/9/2001, domingo, na pág. 3, publicou: "Banco dos Réus - Apesar de em processos criminais os parlamentares só poderem ser processados com autorização da Assembléia ou da Câmara, que nunca sai, muitos Deputados têm contas a prestar ao Poder Judiciário. Deputados têm muito a explicar à Justiça". Havia depoimentos de vários Deputados.

Em determinada altura da reportagem, que tenho em mãos, o jornal ainda disse que também é alvo de outro pedido de licença o Deputado Geraldo Rezende, do PMDB. E diz que a Assembléia não informa o teor do processo que a Justiça move contra ele e que, procurado pela reportagem, não retornou as ligações. Isso foi num domingo.

Na segunda-feira, cheguei ao meu gabinete e pedi que a minha assessoria fosse à Procuradoria-Geral do Estado, ao Tribunal de Justiça, à Corregedoria da Casa para trazer certidões. No dia 19 do mês passado, recebi as seguintes certidões. "Do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Certidão. Certifico, após levantamento no sistema de registro computadorizado de Protocolo desta Secretaria de Assessoria Especial da Procuradoria-Geral de Justiça, a inexistência de representações, inquéritos e processos de competência originária em desfavor do Deputado Geraldo Gomes Rezende. Outra, é a certidão da Assembléia Legislativa. "Certidão. Certifico, a pedido do Deputado Geraldo Gomes Rezende, que não consta, nesta Corregedoria, até a presente data, nenhuma solicitação do Presidente de Tribunal competente para instaurar processo criminal contra o requerente".

Quero parabenizar V. Exa. e dizer que enviei essas duas certidões para o jornal "Estado de Minas" com nosso pedido para que houvesse uma retratação. No entanto, essa retratação não foi feita. Quero agradecer o aparte e congratular-me com V. Exa. com relação ao Deputado Antônio Júlio ou qualquer outro Deputado da Casa que estiver nesta situação. Muito obrigado.

O Deputado Amílcar Martins (em aparte)* - Caro Deputado Marcelo Gonçalves, venho apartear-lo para cumprimentá-lo pela maneira serena, correta e, ao mesmo tempo, corajosa e firme com que V. Exa. ocupa a tribuna para fazer a defesa não de um ou outro Deputado da Casa, mas de uma instituição, da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Uma instituição modelo para o resto do País, que tem tradição de luta democrática, de competência técnica e tem sido imitada e copiada por todos os outros parlamentos brasileiros.

V. Exa. ocupa a tribuna para fazer a defesa da instituição. Há cerca de dois meses questionaram os vencimentos dos Deputados Estaduais. Houve grande confusão, que se perde no tempo, sobre o que era salário e o que era verba indenizatória. Esse imbróglio foi enfrentado com coragem por esta legislatura e por essa Mesa diretora.

O Presidente da Assembléia Legislativa, em nome de todos nós, assumiu a liderança desse processo, procurando o Ministério Público para esclarecer de forma definitiva e absoluta o que era devido e a separação do que é vencimento, salário de Deputado e verba indenizatória, como todos os outros parlamentos, como também todos os outros Poderes. O Governador, os Secretários de Estado, os Ministros, todos recebem carros com gasolina, motorista, passagens pagas, hotéis, etc. Isso é o exercício da função pública de cada um. A opinião pública está definitivamente esclarecida sobre essa questão. Não temos nada do que nos envergonhar. Não foi cometida ilegalidade. Continuamos firmes, trabalhando.

Ao atacar a pessoa do Presidente da Assembléia, na verdade estão atacando a instituição, porque ele falou em nome de todos nós. A Assembléia Legislativa, como instituição, faz parte do regime democrático. É fundamental para o funcionamento da democracia o pleno funcionamento com liberdade e soberania das Assembléias Legislativas, que têm a função de legislar, mas também tem o papel fundamental de fiscalizar os outros Poderes, o Executivo, papel este que temos exercido com independência, autonomia e segurança.

Quero somar minhas modestas palavras às de V. Exa., no sentido de que temos que estar juntos na defesa dessa instituição, orgulho do povo de Minas Gerais, das tradições democráticas do nosso Estado. Ela não pode ser alvo de ataques. Não quero atribuir segundas ou terceiras intenções, basta dizer que a questão está esclarecida. Não podemos aceitar caça às bruxas, desdobramentos que procuram não informar a opinião pública, mas deformá-la, manipular a opinião pública. Isso não pode ser aceito por nenhum de nós. Não devemos nos intimidar. Não temos nada a temer. Cumprimento, portanto, V. Exa. por sua atitude e minha palavra de solidariedade à instituição, a todos os Deputados e de maneira especial a quem tem sido alvo de ataques recentes, o Presidente Antônio Júlio.

O Deputado Marcelo Gonçalves - Agradeço o aparte do Deputado Amilcar Martins. Quero que todos os pares pensem na nossa instituição. Não vamos perder a cabeça nem tolerar mais nada.

Quero falar também sobre nosso novo companheiro do PDT, que assinou ontem sua filiação, o Deputado Carlos Pimenta, que honra nossa bancada com sua grandeza e sua postura nesta Casa.

Manoel Costa reassumiu compromisso com a bancada estadual. Estaremos tranqüilos no PDT e receberemos, com alegria, a presença do Governador, caso ela venha a acontecer. Um homem da envergadura de Itamar Franco é bem vindo em qualquer partido.

Caso tivéssemos votado, há três anos, um projeto do Ministério Público, meu irmão, então Prefeito de Pedro Leopoldo, não teria sido perseguido, durante quatro anos, pela Dra. Simone, Promotora da cidade de Pedro Leopoldo. O pecado cometido por meu irmão foi consultar o Tribunal de Contas para saber se era obrigado a pagar a moradia da Promotora local, até então paga pela Prefeitura. Se o projeto fosse votado, a Promotora já teria sua casa alugada, e meu irmão não teria sofrido perseguição. É bom que a Promotora do Estado fiscalize a Prefeitura local. Mas, com a mudança do Prefeito, a Promotora deixou de realizar a fiscalização. A imprensa de Pedro Leopoldo diz estar com saudade daquela Promotora que fiscalizava a cidade com grande competência.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Fábio Avelar - Sr. Presidente, Srs. Deputados, telespectadores da TV Assembléia, meus senhores, minhas senhoras, falamos da nossa satisfação ao ocupar, pela primeira vez, esta tribuna como integrante da Bancada do PTB. Há algumas semanas atrás, comunicava minha desfiliação do PPS, oportunidade em que ressaltava o agradável convívio que tive junto aos Deputados da bancada. Confirmando minha gratidão através do nosso querido Presidente, Deputado Wanderley Ávila.

Na última quinta-feira, juntamente com os Deputados Aílton Vilela, Agostinho Patrús, Romeu Queirós e José Militão, juntamente com Vereadores, Prefeitos, várias lideranças, ingressamos no PTB. Agradecemos a recepção que tivemos dos companheiros Dilzon Melo, Arlen Santiago, Ambrósio Pinto, João Pinto Ribeiro, Cristiano Canêdo e Olinto Godinho. Ocupo, com muita honra, a Bancada do PTB, com o objetivo de trabalhar em prol do desenvolvimento do nosso Estado e do nosso País.

Cumprimento o Deputado Marcelo Gonçalves por suas palavras, trazendo para nossa reflexão a importância de começarmos a protestar contra as inverdades apresentadas, não sabemos com que intenção, atingindo esta Casa. Creio que passou da hora de nós, Deputados, e da Mesa agirmos de maneira mais enérgica, ingressando na justiça, se necessário for, no combate a essas inverdades.

Gostariamos também de dizer que, corajosamente, o Presidente, Antônio Júlio, e a Mesa desta Casa, numa hora importante para a Assembléia Legislativa, tomaram as posições corajosas que foram tomadas. Nosso colega Amilcar Martins disse muito bem que não existia nada de errado com o salário dos Deputados. Se o modelo não era o mais correto e o mais oportuno para a época em que vivemos, a Mesa houve por bem tomar as providências necessárias para que esse modelo fosse modificado, apresentando nova proposta para esta Casa e para a sociedade mineira, proposta essa já aprovada e em vigor nesta Casa.

Gostariamos de dizer que a Mesa não parou por aí, procura dar nova cara à Assembléia Legislativa e, a cada dia, inovar, adequando-a à nova realidade. Acompanhamos a apresentação, pela Mesa, de um conjunto de medidas que mudarão, de forma significativa, a estrutura da Assembléia Legislativa. Podemos listar algumas dessas medidas anunciadas: implantação de um código de disciplina, de uma comissão de ética e decoro, com penalidade prevista para os Deputados, um controle financeiro com a devida transparência e a implantação de um trabalho interno da Assembléia junto à sua estrutura de pessoal, para a implantação de um novo plano de carreira para os servidores efetivos.

Nesse sentido, e com o intuito de colaborar com a Mesa da Assembléia, estou apresentando um requerimento para análise que é a proposição e a sugestão à Mesa para que apresente um projeto de resolução que vise a incluir no Regimento Interno dispositivos criando a Ouvidoria parlamentar. Vou lê-lo para que os Deputados o conheçam.

- Lê requerimento em que solicita seja apresentado projeto de resolução que vise a incluir no Regimento Interno desta Casa dispositivos criando a Ouvidoria Parlamentar, conforme sugestão que submete à Mesa da Assembléia nos seguintes termos:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

Dispõe sobre a criação da Ouvidoria Parlamentar e dá outras providências.

Art. 1º - Compete à Ouvidoria Parlamentar:

I - receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes as reclamações ou as representações de pessoas físicas ou jurídicas sobre:

- a) violação ou qualquer forma de discriminação atentatória dos direitos e das liberdades fundamentais;
- b) ilegalidades ou abuso de poder;
- c) mau funcionamento dos serviços legislativos e administrativos da Casa;
- d) assuntos recebidos pelo sistema de atendimento à população;

II - propor medidas para corrigir as violações, as ilegalidades e os abusos constatados;

III - propor medidas necessárias à regularidade dos trabalhos legislativos e administrativos, bem como ao aperfeiçoamento da organização da Assembléia Legislativa;

IV - propor, quando cabível, a abertura de sindicância ou inquérito destinado a apurar irregularidades de que tenha conhecimento;

V - encaminhar ao Tribunal de Contas do Estado, às Polícias Federal ou Civil, ao Ministério Público ou a outro Órgão competente as denúncias recebidas que necessitem maiores esclarecimentos;

VI - responder aos cidadãos e às entidades quanto às providências tomadas pela Assembléia Legislativa sobre os procedimentos legislativos e administrativos de seu interesse;

VII - realizar audiências públicas com segmentos da sociedade civil.

Art. 2º - A Ouvidoria Parlamentar é composta de um Ouvidor-Geral e dois Ouvidores substitutos designados entre os membros da Casa pelo Presidente da Assembléia Legislativa, a cada dois anos, no início da sessão legislativa, vedada a recondução no período subsequente.

Art. 3º - O Ouvidor-Geral, no exercício de suas funções, poderá:

I - solicitar informações ou cópias de documentos a qualquer órgão ou servidor da Assembléia Legislativa;

II - ter vista no recinto da Casa de proposições legislativas, atos e contratos administrativos e quaisquer outros que se façam necessários;

III - requerer ou promover diligências e investigações, quando cabíveis.

Parágrafo único - A demora injustificada na resposta às solicitações feitas ou na adoção das providências requeridas pelo Ouvidor-Geral poderá ensejar a responsabilização da autoridade ou do servidor.

Art. 4º - Toda iniciativa provocada ou implementada pela Ouvidoria Parlamentar terá ampla divulgação pela assessoria de comunicação da Casa.

Art. 5º - As petições, reclamações, representações ou queixas apresentadas por pessoas físicas ou jurídicas contra atos ou omissões das autoridades ou entidades públicas, ou imputados a membros da Casa, serão recebidas e examinadas pela Ouvidoria Parlamentar, pelas comissões ou pela Mesa, conforme o caso, desde que:

I - encaminhadas por escrito ou por meio eletrônico, devidamente identificadas em formulário próprio, ou por telefone, com identificação do autor;

II - o assunto envolva matéria de competência da Assembléia Legislativa.

Art. 6º - A Mesa da Assembléia Legislativa assegurará à Ouvidoria Parlamentar apoio físico, técnico e administrativo necessário ao desempenho de suas atividades.

Art. 7º - A Mesa da Assembléia Legislativa baixará os atos complementares necessários à execução desta resolução.

Art. 8º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, 3 de outubro de 2001".

Acreditamos que, com a criação dessa Ouvidoria Parlamentar, como parte da estrutura administrativa da Assembléia Legislativa, tendo as atribuições aqui já listadas, estaremos dando maior transparência às atividades desta Casa.

Espero que a Mesa acolha essa solução do projeto, que, no nosso entendimento, contribuirá muito com essa nova fase da Assembléia Legislativa.

O Deputado Luiz Tadeu Leite* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, um dos projetos de lei que apresentamos a esta Casa, no começo deste ano, visava garantir aos alunos egressos da escola pública de 1º e 2º graus o mínimo de 50% das vagas em universidades estaduais. Com isso, estaríamos garantindo discriminação positiva. Sabemos que milhares de alunos carentes, pobres, humildes não conseguem pagar escolas fundamentais particulares, fundamentais e médias. Por isso, acabam sendo obrigados a estudar na escola pública, chegando ao 2º grau com grandes dificuldades. No entanto, as melhores escolas de nível superior são as escolas públicas. Com isso, ocorre grande injustiça, porque os mais pobres, que não puderam ter escolas particulares no ensino médio e fundamental, acabam sendo obrigados a caminhar para a escola particular de nível superior. O projeto de lei de nossa autoria visa garantir o mínimo de 50% das vagas em universidades estaduais, leia-se UNIMONTES e UEMG, para alunos egressos da rede pública, para que possam cursar o ensino superior em condição de igualdade com aqueles que puderam pagar escolas particulares.

Na Comissão de Justiça, o nosso projeto foi julgado como prejudicial, havendo prejudicialidade em sua apreciação, tendo em vista haver outros projetos parecidos. Não é do nosso conhecimento que nesta Casa tramite outro projeto no mesmo sentido. Estamos nos aprofundando na análise, porque tivemos a impressão de que alguns, apressadamente, imaginaram que esse projeto fosse ilegal ou que ferisse a Constituição Federal. Estávamos buscando conhecer as causas de ter sido julgado como prejudicial, quando deparamos com uma notícia no jornal "Estado de Minas" do dia 29 do mês passado: "Universidade amplia número de vagas para aluno de escola pública". Lendo a matéria, deparamo-nos com a sentença favorável que o Juiz da 12ª Vara Federal, Welington Militão dos Santos, proferiu em relação à ação civil pública ajuizada pelo Procurador da República, Fernando de Almeida Martins, obrigando todas as instituições a reservar 50% das vagas ofertadas em seus cursos a candidatos egressos das escolas de ensino público. Essa sentença prolatada pelo Juiz da Justiça Federal deve ser cumprida pelas universidades federais em Minas Gerais, que são 12. Mas a conclusão forçosa a que temos de chegar é que, se o Ministério Público encontrou subsídios capazes de gerar ação civil pública e uma sentença favorável, de inteira legalidade e de inteira constitucionalidade, "mutatis mutandis", guardadas as devidas proporções, a mesma legislação é aplicada também às universidades estaduais. O nosso projeto, legal e constitucional, que começou a tramitar nesta Casa, foi impedido, nesse ponto, de continuar. Ainda nesta semana, reapresentaremos o projeto, já com base nos mesmos argumentos aqui expendidos na douta sentença da Justiça Federal, que garantiu exatamente aquilo que pretendíamos garantir nas universidades estaduais em relação às federais.

Parabenizo o Procurador Federal, Fernando Martins, e o Juiz, Dr. Welington Militão dos Santos, que foram os autores dessa decisão inédita, que garante 50% das vagas das escolas públicas de nível superior federais aos alunos egressos da escola pública, coincidindo com a nossa intenção em relação às universidades estaduais.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, volto a um assunto da maior importância, referente ao Norte de Minas, particularmente, a Montes Claros, cidade na qual, tendo sido Prefeito por duas vezes, tenho a honra de ser o Deputado majoritário. Refiro-me à questão da segurança, ou, lamentavelmente, da falta dela, que está aumentando, infelizmente, na quinta maior cidade de Minas Gerais. Em Montes Claros, há um comando de polícia regional, tão bem dirigido pelo Cel. Gregório, há o 10º BPM, também tão bem dirigido pelo Cel. Nogueira, e há um contingente de policiais militares que representa um orgulho para a PM dessa cidade, mas boa-vontade, competência e capacidade, apenas, não resolvem o problema da segurança, porque está provado que estão necessitando de equipamentos e de um aumento do contingente de policiais. Quando pedimos policiamento para os bairros de Montes Claros e para outras cidades, lamentavelmente somos informados de que não há contingente suficiente para atender à demanda em nossa região. Somente tenho o direito de falar sobre o que experimentei.

Em nosso segundo mandato à frente da Prefeitura de Montes Claros, havia insegurança na cidade, parecida com essa de hoje. Naquela época, a Prefeitura adquiriu dez carros e cinco motos e fez doação à PM, para que procedesse à segurança das ruas, dos bairros e da zona rural. Lamentavelmente, o atual Prefeito não tem sensibilidade para fazer o mesmo. Está preocupado com outros fatos muito importantes, como o carnaval temporão, poucas obras, ações de menor importância, porque a segurança pública de Montes Claros, pelo menos para a Prefeitura daquela cidade, não é prioridade.

Fazemos solicitação ao Sr. Comandante da PMMG, Cel. Álvaro Nicolau, para que aumente a quantidade de equipamentos e o contingente do 10º BPM. Falo isso sem ter procuração do comando daquela unidade para assim afirmar. É que tenho recebido manifestações de lideranças comunitárias, especialmente dos Vereadores, a começar pelo Vereador do PMDB Afrânio Nogueira Júnior, que está preocupado com a falta de segurança em Montes Claros. Tenho recebido, de vários segmentos da sociedade, das associações de moradores de bairros e das associações de moradores da zona rural, comunicações de que tem havido um clima de intranquilidade crescente em Montes Claros, nos últimos meses.

A Polícia Militar - repito - faz a sua parte, mas, sem homens suficientes, sem viaturas, equipamentos e armamento, tenho a certeza de que não pode fazer milagres. Então, é preciso que o Governo do Estado dê mais condições à PM. Agora que conseguiu um grande feito, que foi melhorar a remuneração dos policiais militares do nosso Estado, que o Sr. Governador Itamar Franco e o Vice-Governador Newton Cardoso melhorem as condições dos equipamentos e o contingente da PM do Norte de Minas, a fim de que possa ter atuação mais presente, dando mais tranquilidade ao povo. Estamos vendo em Montes Claros as gangues crescerem em quantidade. A população estudantil, principalmente os que estudam à noite, tem se sentido insegura na hora de voltar para casa.

Montes Claros sempre foi cidade tranqüila, onde se podia andar a pé, sem maiores preocupações, onde se podia deixar um carro aberto, sem se preocupar com os ladrões. Hoje, infelizmente, há insegurança, e quero dizer, pela terceira vez, que não é culpa do comando do 10º Batalhão. Não é mesmo responsabilidade da própria polícia. É a falta de estrutura que impede que amplie a segurança em nossa cidade.

Srs. Deputados, na semana passada participei de um movimento importante, emocionante para mim, no dia 25, que foi o Dia Nacional de Mobilização em Benefício dos Surdos do nosso Estado. Não conhecia esse movimento. Ouvimos sempre falar em deficiência, inclusive física, conhecemos algumas outras espécies de deficiência, mas não conhecemos muito a surdez. No entanto, são milhares em Minas Gerais. Aproximadamente 1% da população mineira e brasileira sofre do mal da surdez, deficiência que dificulta o acesso do cidadão a seus direitos garantidos. Os direitos insculpidos na Constituição Federal não podem ser exercidos por aqueles que sofrem dessa deficiência. Participei, portanto, no último dia 25, de um culto ecumênico na Escola Estadual Francisco Sales, em Belo Horizonte, que é destinada aos surdos. Soube que o movimento em Minas Gerais já está instalado, mas não tem muito apoio, e está precisando da ajuda desta Casa e das autoridades.

Os surdos não podem ser vítimas da discriminação mais odiosa que pode acontecer. Eles não têm culpa de ter nascido ou se tornado pessoas com a deficiência da surdez. Muitas vezes, eles não conseguem empregos ou escolas. Nem à própria alfabetização dos sinais eles conseguem ter acesso. Em Minas Gerais, são milhares os surdos que são obrigados a ficar em suas casas, sem trabalho, sem ter a sua dignidade valorizada, por falta de apoio das autoridades.

O Deputado Antônio Júlio, Presidente desta Casa, teve a maior sensibilidade em relação ao assunto. Ele recebeu centenas de surdos aqui, na porta da Assembléia, juntamente com este Deputado. Vi o momento emocionante e de grande sensibilidade humana em que milhares de pessoas que gritam com a voz do sentimento e do coração, não com essa voz que conhecemos, pediram socorro e ajuda. Juntamente com o Presidente desta Casa, decidimos realizar um debate numa segunda-feira de novembro, trazendo duas ou três autoridades no assunto. Vamos encher esta Casa com os surdos de Belo Horizonte e de Minas Gerais. Teremos oportunidade de conhecer e debater o grande drama dessas pessoas. Muitas vezes, eles ficam sem representação, realmente sem vez e sem voz. É hora de darmos uma oportunidade aos surdos de Belo Horizonte e de Minas Gerais.

O último assunto que trago a esta Casa, Sr. Presidente, Srs. Deputados, é a decisão do Governador Itamar Franco de deixar o PMDB. Nós, que fomos peemedebistas toda a vida, lamentamos a saída de S. Exa. O PMDB Nacional, a cúpula, infelizmente, não está dando ao Governador a segurança que ele precisa para permanecer nos quadros e ser candidato a Presidente da República. Ele, indo para outro partido, permanece com a sua candidatura à Presidência da República, o que é uma redenção para a política séria brasileira. Nós, do PMDB, não temos, ainda, uma posição tomada como partido. Não tivemos tempo, ainda, de discutir em grupo a posição do partido. Mas sinto nos colegas Deputados do PMDB uma grande vontade de acompanhar Itamar Franco, mas não partidariamente. Queremos permanecer no nosso partido que é e sempre foi o PMDB, esse partido respeitado, campeão de preferência e de respeito em Minas e no Brasil. Mas queremos ter o direito de apoiar a sua candidatura a Presidente da República, por pura e simples convicção: temos a confiança de que em sua candidatura está a restauração da dignidade da atividade política no Brasil. Com Itamar na Presidência, onde quer que ele esteja, é Minas que vai estar lá; é Minas revivida; é Minas revigorada; é Minas respeitada no cenário nacional. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Sr. Presidente em exercício, Deputado Wanderley Ávila, Srs. Deputados, senhores e senhoras presentes nas galerias e que estão nos assistindo pela TV Assembléia, quero trazer uma questão que considero importante neste momento para todos nós. No meu entendimento, ela deve se constituir numa grande preocupação da Assembléia Legislativa de Minas Gerais como um todo.

Ouvi, há pouco, o pronunciamento feito pelo Deputado Marcelo Gonçalves, que tratava de questões relacionadas com os episódios acontecidos nesta Casa.

Durante todo o tempo em que tratamos dessas questões - mesmo considerando algumas ações exageradas e outras equivocadas, sendo que em alguns momentos determinados setores confundiram as questões analisadas, não as explicitaram com fidelidade -, pautamo-nos pelo diálogo, pela busca de soluções, pela superação dos desafios colocados a esta Assembléia, que se comportou verdadeiramente como uma instituição democrática: ouviu as questões, fez um debate com a sociedade e tomou as medidas de superação daquilo que entendeu como incorreto e ultrapassado.

Por isso, tenho insistido que, apesar de termos vivido um tempo em que várias denúncias foram feitas e em que o modelo aplicado pela Assembléia não era o melhor, também vivemos um tempo de mudanças. A Assembléia Legislativa de hoje está no caminho da austeridade, compromissada com a transparência, com a evolução das melhores práticas para a construção de um estado democrático de direito. Lamentavelmente, esse fato, que também ocorre em outros setores, em outras instâncias de poder, não tem sido tratado com a mesma dimensão, com a mesma serenidade e com o mesmo espírito democrático, como aconteceu nesta Casa.

Nesse sentido, trago ao conhecimento dos Deputados, da mídia e da população de Minas Gerais uma denúncia grave contra o Tribunal de Contas do Estado de práticas de irregularidades ocorridas naquele Tribunal. Essa denúncia foi encaminhada ao Sindicato dos Trabalhadores do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que a encaminhou ao Ministério Público, a fim de que a investigasse, verificasse a sua veracidade e tomasse as devidas providências. Os representantes daquele sindicato cumpriram o seu dever de cidadania. Lamentavelmente, estão sendo assediados e autuados de forma inaceitável. Em razão do encaminhamento da denúncia ao Ministério Público, houve um episódio lamentável, pois a Secretaria da Segurança Pública - segundo informação que temos - determinou a ação de agentes no Sindicato dos Trabalhadores do Tribunal de Contas. De maneira inconstitucional, ilegal, tais agentes invadiram o sindicato. Mais do que isso, por meio de ações, de processos, os trabalhadores estão sendo convocados a prestar depoimentos naquela Secretaria, invertendo a lógica de qualquer processo de moralização do Estado.

Infelizmente, estamos assistindo, em relação a esse episódio, às práticas da ditadura. Todas as vezes que se fez, naquele tempo, algum tipo de denúncia que comprometia a estrutura e os interesses da ditadura, eram os denunciantes os investigados, os oprimidos, os submetidos a toda forma de constrangimento, de coerção.

Então, é preciso que a Assembléia Legislativa recomende ao Tribunal de Contas, seu órgão auxiliar, que cumpra os princípios constitucionais do estado democrático de direito; esclareça a sociedade, diante das denúncias realizadas; preste contas perante a sociedade; verifique se os fatos denunciados são verdadeiros ou não.

O próprio Ministério deve atuar para buscar esclarecimentos, saber se as denúncias encaminhadas àquele órgão têm ou não fundamento. E, caso sejam fundamentadas, independentemente do autor da denúncia, medidas deverão ser tomadas, para que também naquele órgão, o Tribunal de Contas, possamos ter um salto de qualidade em suas práticas, em seu compromisso com a transparência, com a ética, com os bons serviços que devem ser prestados na defesa do interesse público.

Quero deixar registrada também a minha perplexidade diante da atuação da Secretaria da Segurança Pública, considerando que deve atuar - e aqui ouvimos diversos parlamentares manifestando a sua grande preocupação - com relação à violência no Estado. O papel mais relevante da Secretaria da Segurança Pública é a defesa, a segurança em Minas Gerais, e não o gasto de energias e recursos humanos para constranger ou provocar qualquer tipo de temor àqueles que querem um Estado cada vez mais transparente e mais compromissado com os interesses da comunidade, da sociedade, com a defesa da ética e da moral.

Vou encaminhar ao Secretário da Segurança Pública ainda esta semana, em nome da Bancada do PT, ofício solicitando a manifestação do Secretário da Segurança Pública em relação aos fatos ocorridos no Tribunal. Considero que, do modo como isso está sendo realizado nesse momento, não podemos aceitar. Todos os Deputados, a Assembléia Legislativa e o povo de Minas devemos rejeitar, repelir definitivamente práticas que são próprias de regimes autoritários, fechados, que não querem explicitar para a sociedade seus erros, seus problemas e interesses contrários.

Ainda gostaria de registrar essa minha grande preocupação com a ação da Secretaria da Segurança Pública. Aliás, a ação foi registrada em ocorrência pela PMMG. E o sindicato protocolou representação junto ao Ministério Público a fim de que seja esclarecida a ação da Polícia Civil, na pessoa de um Delegado que se identificou - vejam aqui a dimensão do problema, a sua seriedade - como Secretário Adjunto da Secretaria da Segurança Pública de Minas Gerais.

Foi um Delegado que se identificou como Secretário Adjunto da Segurança Pública de Minas Gerais. Identificou-se e colocou-se nessa condição. Ou seja, um Secretário Adjunto da Secretaria da Segurança Pública invadiu um sindicato, sem mandato judicial e sem nenhuma determinação legal e constitucional, para constranger as pessoas que ali trabalham. É uma situação absolutamente inaceitável e incompreensível para este momento que estamos vivendo.

Deixo registrada minha preocupação a respeito desse fato que ocorreu no Sindicato dos Trabalhadores do Tribunal de Contas do Estado. Encaminharemos uma solicitação diretamente à Mesa da Assembléia Legislativa de Minas Gerais, que deverá fazer uma solicitação formal à Secretaria da Segurança, para que explique e esclareça, definitivamente, esse episódio. E, no caso de existirem erros, que sejam identificados e imediatamente corrigidos, em defesa do interesse da sociedade, da transparência e do respeito à cidadania no Estado de Minas Gerais.

O Deputado Ermano Batista - Sr. Presidente, Srs. Deputados, todos conhecem a fábula do lobo e do cordeiro. "Estava o cordeiro, certo dia, bebendo das águas do riacho, quando dele se acercou o lobo, dizendo ameaçadoramente: 'Como você se atreve a sujar a água que eu estou bebendo?' Por causa de seu atrevimento, eu vou comê-lo'. Ao que respondeu o amedrontado cordeiro: 'Eu não estou sujando a sua água, porque você está acima de mim, na margem do riacho'. De novo, o lobo vociferou: 'Sim, mas seis meses atrás você sujou a água que eu estava bebendo'. O trêmulo cordeiro replicou: 'Seis meses atrás, eu ainda não era nascido'. O lobo deu o assunto por encerrado, dizendo: 'Se não foi você, foi seu avô. Por isso, eu vou comê-lo assim mesmo'. E o devorou."

Guardadas as devidas proporções, o tratamento do lobo ao cordeiro lembra-nos aquele que certos segmentos da mídia – notadamente o jornal "Estado de Minas" – vêm reservando a esta Assembléia. Nada do que fazemos tem justificativa para esse órgão da imprensa mineira, dando-nos a nítida impressão de que existe predisposição de sua parte para minar o nosso Poder. Se não, vejamos: esta Casa reconheceu que o modelo para a remuneração dos Deputados precisava ser revisto. Esse modelo datava do final da década de 80, quando se havia chegado à conclusão de que o sistema anterior - deixando a cargo da Assembléia a gerência direta das despesas operacionais dos parlamentares – resultava ser mais oneroso para a sociedade. Os dispêndios operacionais foram então repassados ao comando dos Deputados. Ocorre que as exigências sociais evoluem, nada é eterno, pelo que, de novo, fazia-se necessária a mudança recentemente feita.

Outrossim, temos procurado racionalizar custos e aumentar a eficiência, conscientes que estamos do respeito devido a quem nos elegeu. No caso dos vencimentos - também questionados - de alguns funcionários da Casa – que estariam inflacionados, mas que são uma minoria em nosso quadro de pessoal –, viemos a público para conscientizar o povo sobre a questão do direito adquirido, da legalidade que fundamentou a composição salarial e que não foi produto desta ocasião. E, finalmente, ontem, a Mesa da Assembléia apresentou um conjunto de medidas que poderão implementar consideravelmente o funcionamento da Casa. Assim sendo, o objetivo da mídia, com certeza, foi atingido. A não ser que este esteja além do interesse de tornar público o que já o era, embora o grande jornal dos mineiros talvez ainda não tivesse identificado razões para fazê-lo com o sensacionalismo com que o fez. Ao que tudo indica, no entanto, nossos esforços nada valem para o jornal "Estado de Minas". Até parece, repetimos, tratar-se de campanha para desestabilizar o Poder Legislativo e colocar em risco o próprio regime democrático.

Essa campanha, não sabemos se seria fruto de saudosismo da ditadura militar, já que, sem Legislativo, não existe democracia. Poderia ser, também, inspirada em alguns teóricos que pregam a transformação do Brasil em Estado unitário, hoje, abominado pelos políticos da Itália. Não conseguimos, realmente, chegar a uma conclusão, mas, enquanto isso, sofreremos com a agressão a este Poder, com a opinião pública sendo manipulada contra a Casa do povo mineiro.

Confessamos que ficamos perplexos com a matéria publicada no "Estado de Minas", edição de 2 de outubro corrente, com o título: "Funcionários – Assembléia gasta mais que grandes empresas". A reportagem faz comparação entre este Poder e empresas privadas, afirmando que estas últimas produzem, geram tributos e pagam menos salários que nós. Comparação específica é feita entre a Assembléia e a Fiat Automóveis, a qual conta com quase três vezes mais funcionários que nós, e cuja folha de pagamento seria praticamente igual à nossa.

A comparação é absurda, para não dizer ridícula. Comparar um Poder constituído com uma empresa privada reflete leviandade e desconhecimento. Por essa razão, em princípio, refutamos a matéria. Como, porém, a opinião pública merece o nosso acato, gostaríamos de tecer algumas considerações a respeito. É o que estamos fazendo, esperando que, em nome de um jornalismo sadio, o "Estado de Minas" dê às nossas palavras o mesmo destaque da matéria que publicou.

Em primeiro lugar, a folha da Assembléia inclui pagamento de proventos aos aposentados. Já os aposentados da Fiat são pagos pelo INSS. O salário da Assembléia é unificado, e os benefícios são relativamente modestos se comparados com aqueles que a Fiat concede a seus trabalhadores. Na realidade, a folha de pagamento da montadora é muito superior à nossa, se forem computados os benefícios recebidos por seus funcionários a título de salário indireto. São apenas algumas das impropriedades cometidas pelo jornal, nesse novo capítulo da campanha contra a Assembléia.

O Deputado Durval Ângelo (em aparte)* - Nobre colega, acho muito importante o pronunciamento de V. Exa. Temos, cada vez mais, de transformar este Plenário num local de debate de idéias, de discussões e, mais do que isso, num lugar onde possa ser estabelecido o contraditório entre os Deputados, entre os Poderes e, no caso, com matérias jornalísticas relacionadas a esta Casa.

O pronunciamento de V. Exa. é brilhante e irrefutável. Ao ler o Código de Ética dos Jornalistas, lei votada no Congresso Nacional, em 1987, destaco alguns artigos que vão ao encontro das belíssimas e profundas palavras pronunciadas por V. Exa. O art. 3º estabelece que a informação divulgada, nos meios de comunicação pública, se pautará pela real ocorrência dos fatos e terá por finalidade o interesse social e coletivo. Se questionarmos essa notícia, em particular, que comparou com automóveis, com produção de aço, os trabalhos da Assembléia, mas não analisou outros aspectos ou despesas inerentes a essas empresas, fica evidente que não se pautou pela real ocorrência dos fatos. Se perguntarmos a finalidade, o interesse social e coletivo que está por trás disso, não o encontramos.

É bom que se diga que este Poder Legislativo, com encontros e desencontros, permitiu a própria existência da FIAT. Neste Poder, foi aprovada a criação de uma empresa pública com a participação, na própria sociedade, da empresa que foi lá instalada há 20 anos. Todos os passos seguintes de investimentos da empresa no Estado foram aprovados por meio de projetos que tramitaram nesta Casa, através de incentivos e apoio governamental do BDMG. É importante que essas questões estejam presentes na matéria divulgada.

Ao analisarmos o art. 9º, que trata do dever do jornalista, na alínea "e", taxativamente, afirma-se que o jornalista deve: "opor-se ao arbítrio, ao autoritarismo e à opressão, bem como defender os princípios expressos na Declaração Universal dos Direitos do Homem".

Quando V. Exa. faz a reflexão relativa ao processo democrático e da necessidade da democracia na sociedade, percebemos que não podemos nos furtar a esse debate. A declaração do código de ética aqui expressa é bem clara com relação ao dever do jornalista de se posicionar contra o arbítrio, contra o autoritarismo e contra a opressão.

Finalizo, analisando a alínea "g" desse mesmo artigo. O jornalista tem o dever também de respeitar o direito à privacidade do cidadão. A matéria jornalística tem de ser realizada levando-se em conta o interesse social e coletivo, não se esquecendo da questão da privacidade.

Esse discurso de V. Exa. deve abrir um processo de agenda positiva que temos de construir com os órgãos de imprensa. Seria importante que encaminhasse à Mesa diretora a necessidade da realização, nesta Casa, de um debate público sobre a questão da transparência da Assembléia Legislativa e da ética do jornalismo. Esses casos poderiam ser abordados e discutidos. É evidente que o compromisso com a notícia e com a informação pública é algo fundamental na ação do jornalista, tanto que considero o seu trabalho como atividade pública. Temos de propor esse debate, conclamando todos os órgãos da imprensa que estão fazendo a cobertura da Assembléia, a Mesa diretora, os Deputados, os Presidentes das Comissões e os funcionários desta Casa para um grande debate sobre a transparência no Poder Legislativo e a ética no jornalismo. O pronunciamento de V. Exa. pode estar abrindo portas e trilhas para que haja esse debate na Assembléia Legislativa. Obrigado. Mais uma vez, registro a minha alegria ao ouvir as palavras de V. Exa.

O Deputado Ermano Batista - Nobre Deputado Durval Ângelo, o aparte de V. Exa. enriqueceu o meu discurso, representando chamamento ao compromisso e à responsabilidade dirigido aos órgãos da imprensa.

Houve uma repórter que disse que o Presidente da Assembléia gasta mais que o Presidente Bush. Isso é um disparate. Quem tem a consciência do seu papel não fala algo assim. Uma viagem do Presidente norte-americano é mais cara do que os gastos da Assembléia de um ano inteiro. Isso não pode acontecer. Na verdade, longe de desejar prestar um esclarecimento à população, presta desserviço à comunidade.

Também, o reduzido número de proposições, que transformamos em lei, foi questionado por aquela reportagem. Parece que a quantidade importa mais que a qualidade do serviço.

E, depois, não é novidade que no Brasil existem leis em excesso e que é preciso mudar essa cultura, depurando a legislação existente, e nunca a aumentando automática, irresponsável e gratuitamente.

Por outro lado, ao falar sobre os salários de nossos servidores, a matéria comete uma injustiça contra muitos deles: são técnicos do mais alto nível, que trouxeram para esta Casa invejável currículo profissional e o colocaram a serviço da causa pública. Muitos saíram daqui, porque encontraram condições melhores e estão hoje engrandecendo os quadros do Ministério Público, da magistratura ou estão como executivos na iniciativa privada. É um trabalho qualificado e reconhecido como tal, de forma unânime, em todo o Brasil. Não se pode esquecer que esta Assembléia é considerada uma das primeiras - se não a primeira - entre as Casas Legislativas brasileiras, em termos de competência administrativa e de qualificação do pessoal.

Não vamos chover no molhado, mas vamos lembrar que esta Casa é um freio aos excessos do Executivo, sobretudo nos tempos que correm, quando, do Palácio da Liberdade, irradia-se uma vontade autocrática e controvertida. Não vamos martelar também no fato de que a pior das democracias é sempre melhor que a melhor das ditaduras. Não vamos insistir em que, sem Legislativo forte e atuante, não há democracia. Mas vamos formular um apelo à imprensa em geral, e ao jornal "Estado de Minas" em particular, para que nos ajude a trabalhar em prol do povo mineiro. Essa ajuda, todavia, deve vir em forma de críticas construtivas e bem fundamentadas, e não da análise superficial e da agressão gratuita. Emitir conceito sobre fato concreto sem conhecê-lo é juízo temerário. Manipular maldosamente representados contra representantes é um risco que instituições livres não devem assumir.

A imprensa brasileira sofreu na pele, por quase 30 anos, os rigores de uma ditadura que patrocinou a censura e o cerceamento à atividade jornalística. Temos certeza, apesar disso, de que parte dela ainda não está plenamente amadurecida para separar o joio do trigo, e para não cometer injustiças como aquela que o lobo cometeu. A conduta do jornal "Estado de Minas" em relação a este parlamento confirma a nossa impressão."

O Deputado Edson Rezende (em aparte)* - Deputado Ermano Batista, para além das questões de produção de leis, que são muitas as produzidas por esta Assembléia, para além da qualidade das leis produzidas nesta Assembléia, que tem produzido boas leis, quero acrescentar a presença da instituição Assembléia junto à comunidade, quando realiza suas audiências públicas, quando faz visitas em diligências, quando está em discussão permanente com a sociedade, quando instaura comissões especiais para avaliar determinado caso, quando instaura comissões parlamentares de inquérito para uma fiscalização mais efetiva não somente do Estado, mas também até de empreendimentos privados, ou seja, toda essa movimentação, toda a abertura que a Casa faz nas comissões temáticas, em que se discute, por exemplo, a CPI do Leite, quando se discute um projeto como esse da Lei Robin Hood e se juntam, aqui, quase 400 Prefeitos vindos das mais diversas partes para discutir uma lei de mais alta importância, quando realiza seminários envolvendo milhares de participantes de todo o Estado, quando se realizam fóruns técnicos, ciclos de debates envolvendo a sociedade, quando, às vezes, a Comissão de Direitos Humanos, a qual temos a honra de presidir, é a última esperança de um cidadão que procurou todas as formas de resolver o seu problema nas entidades públicas, nas instituições públicas, no próprio Estado, e, não o conseguindo, busca a Comissão de Direitos Humanos para receber um apoio, um amparo, para a solução dos seus problemas.

Para se ter idéia, na Comissão de Direitos Humanos recebemos um casal que tem um filho que está preso, trazendo denúncia de suborno e de ameaça à vida. Tivemos de fazer interferência direta junto ao Secretário da Segurança Pública, para que esse casal pudesse conversar e pedir uma ação eficaz ao Secretário da Justiça.

Na semana passada, estivemos em Nova Lima para discutir a questão dos silicóticos dessa cidade. Lá estavam cerca de 600 trabalhadores da Mineração Morro Velho. Levavam os seus depoimentos, denunciando, com a própria vida, os pacientes acometidos com a chamada silicose. Nos seus 165 anos de existência, aquela mina produziu milhares de mortos, deixando famílias inteiras abandonadas, porque, quando morre o marido, ficam a mulher e os filhos sem amparo. Solicitamos uma CPI para verificar essa questão na Mina Morro Velho. Tenho o prazer de apresentar a solicitação com mais de 40 assinaturas de Deputados Estaduais. Além disso, há também um abaixo-assinado que começou a ser colhido. São mais de mil assinaturas, e a população de Nova Lima está se mobilizando para colher outras.

A Comissão de Direitos Humanos não vai se intimidar com as ameaças que têm sido encaminhadas a este Presidente, insinuando que os Deputados desta Casa estariam impedidos de entrar naquela mina. Os trabalhadores, hoje, também estão recebendo ameaças. Estão sendo obrigados a procurar a firma e assinar um contrato de convênios que já teriam sido feitos anteriormente, para serem ressarcidos dos danos; parcialmente, é claro.

Esta Casa tem desempenhado grande papel representando o povo mineiro, representando as suas demandas, reivindicações, com muita coragem de enfrentar questões como essas. A Comissão de Direitos Humanos não se intimidará diante das ameaças da diretoria da Mineração Morro Velho. Iremos até o fim na proteção e na defesa dos pacientes que foram e são vítimas de uma doença grave como a silicose, promovida por um ambiente insalubre como é o da mineração. Muito obrigado.

O Deputado Ermano Batista - Ilustre e preclaro Deputado Edson Rezende, agradeço o aparte de V. Exa. Trouxe à colação questões pontuais que não tinha abordado.

O Deputado tem razão: nas incursões feitas por esta Casa em defesa dos interesses da sociedade, às vezes com risco de vida para o parlamentar, a imprensa não comparece. Estamos discutindo uma forma de desconcentrar recursos, a fim de estabelecer um crescimento harmônico no Estado, que é a reformulação da Lei Robin Hood, tema de interesse para os 853 municípios mineiros, mas a imprensa não comparece, não dá uma nota sequer. Com relação ao trabalho que V. Exa. vem desempenhando à frente dessa Comissão - conheço o seu desempenho, o seu denodo, o destemor com que defende suas idéias, que não são apenas suas, mas do povo que representa -, a imprensa se furta a divulgar.

Hoje fui questionado por um repórter, que indagou: "E as ações?". Já estão ocorrendo. É nesse foro que desejamos gritar, lutar, porque, diferentemente da mídia, que é não raro sensacionalista, o Poder Judiciário é criterioso. É ali que mostraremos que nada se fez fora da lei, ao arripio dos interesses populares. Conclamo, pois, a imprensa mineira, que procure transmitir também os grandes feitos desta Casa, nos diversos setores, que atingem os interesses da sociedade, como temos feito. Assim, estaria agindo sem preferências, mas compromissada com os interesses reais da sociedade. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

ERRATAS

MEDALHA 500 ANOS - RIO SÃO FRANCISCO

Na publicação da relação de agraciados com a medalha mencionada na epígrafe, verificada na edição de 29/9/2001, na pág. 36, col. 1, onde se lê:

"Manoel da Silva Costa Júnior", leia-se:

"Secretário Manoel da Silva Costa Júnior".

Na col. 2, onde se lê:

"Instituto Gestão de Gestão das Águas", leia-se:

"Instituto Mineiro de Gestão das Águas".

Na mesma publicação, incluam-se:

"127 - Deputado Antônio Francisco"

"128 - Deputado Geraldo Coelho".

ATA DA 288ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 21/10/2001

Na publicação da ata em epígrafe, verificada na edição de 4/10/2001, na pág. 20, col. 1, sob o título "OFÍCIOS", suprima-se o despacho "(- À Comissão de Direitos Humanos)" ao final do resumo do ofício enviado pelo Sr. Luiz Couto, Presidente da CPI do Narcotráfico da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba.